



Poder Judiciário Federal
Tribunal Regional do Trabalho da 9.^a Região

ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 19
/05/2026
GAB18 TRT9

SANDRO
AUGUSTO
HAISI 20/05
/2026
SECOR TRT9

ATA DA TRIGÉSIMA QUINTA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 10ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA (ID 18637860)

CORREIÇÃO ORDINÁRIA:

Juiz Diretor do Foro	JOSÉ MÁRIO KOHLER
Porte do Foro (Ato Corregedoria nº 1/2025 e Edital Secor 3/2026)	Grande
Jurisdição atendida	ADRIANOPOLIS, BOCAIUVA DO SUL, CAMPINA GRANDE DO SUL, CURITIBA, QUATRO BARRAS, TUNAS DO PARANA
Lei de criação	Lei 7.729/1989
Data de instalação	26/04/1991
Data da última correição realizada	02/06/2025
Período de correição	03/06/2025 a 14/05/2026

Em 14/05/2026, no horário previsto no Edital SECOR nº 1006/2025, sob a presidência do Excelentíssimo Corregedor Regional, Desembargador **ARCHIMEDES CASTRO CAMPOS JÚNIOR**, iniciou-se a 35ª Correição Ordinária na 10ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA, em cumprimento ao art. 28, caput e parágrafo único, do Regimento Interno, conforme edital disponibilizado em 18/12/2025 no DEJT, no sítio eletrônico do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região - Corregedoria e enviado por correio eletrônico à unidade correccionada.

Esta Correição Ordinária está sendo realizada de forma presencial, observando o disposto nos artigos 7º a 13 do Provimento Geral da Corregedoria Regional.

Participam da correição a Excelentíssima Juíza Titular da Vara do Trabalho **GRAZIELLA CAROLA ORGIS**, a Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta **THAÍS CAVALHEIRO DA SILVA** e o Diretor de Secretaria. Participam também, de forma presencial ou por videoconferência, os Servidores relacionados no item 1.4, exceto os legalmente afastados. Com base na análise dos autos de processos e nos dados extraídos do e-Correição, e-Gestão (Sistema de Gerenciamento de Informações Administrativas e Judiciárias da Justiça do Trabalho), PJe (Processo Judicial Eletrônico), GPPEC (Sistema de Gestão Eletrônica de Precatórios), SIGEP-JT (Sistema de Gestão de Pessoas da Justiça do Trabalho), SIGEO/AJJT (Sistema de Gestão Orçamentária), apurou-se o que segue:



Documento "ATA DA TRIGÉSIMA QUINTA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 10ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA", no sistema Votor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (10ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA) (Nº 370052)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.DPLIJ.AOWMH no endereço eletrônico: https://www.trt9.jus.br/votor/doc_cnpjada

SUMÁRIO:**1. ESTRUTURA FUNCIONAL**

1.1. Juíza Titular

1.1.1. Afastamentos de jurisdição (últimos 12 meses)

1.1.2. Residência da Juíza Titular

1.2. Juiz Substituto

1.2.1. Juíza Substituta fixa

1.2.1.1. Afastamentos de jurisdição ocorridos na Unidade (últimos 12 meses)

1.2.1.2. Residência da Juíza Substituta fixa

1.3. Outros Juízes que atuaram na unidade

1.4. Quadro de servidores

1.5. Oficiais de Justiça Avaliadores

1.6. Estagiários

2. ACERVO PROCESSUAL

2.1. Processos em tramitação - processos pendentes de finalização

2.2. Embargos de declaração e tutelas provisórias opostos nos últimos 12 meses

2.3. Taxa de congestionamento geral líquida (fases de conhecimento e de cumprimento de sentença)

3. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

3.1. Fase de Conhecimento

3.1.1. Registro de ações na fase de conhecimento

3.1.2. Índice de processos solucionados na fase de conhecimento

3.1.3. Solucionados com e sem resolução do mérito (em 2026 até 27/04/2026)

3.1.4. Pendentes de solução na fase de conhecimento

3.1.5. Índice de solucionados x conciliados

3.1.6. CEJUSC - Centro Judiciário de Solução de Conflitos de 1º Grau - fase de conhecimento

3.1.7. Prazo Médio na fase de conhecimento

3.1.8. Processos aguardando prolação de sentença na fase de conhecimento

3.1.9. Arquivamento definitivo na fase de conhecimento

3.1.10. Taxa de congestionamento líquida na fase de conhecimento

3.2. Fase de Cumprimento de Sentença

3.2.1. Etapa de Liquidação

3.2.1.1. Movimentação processual na etapa de liquidação

3.2.1.2. Extinção na etapa de liquidação

3.2.1.3. Prazo médio na etapa de liquidação (em dias)

3.2.1.4. Arquivo provisório e sobrestados na etapa de liquidação

3.2.1.5. Arquivamento definitivo na etapa de liquidação

3.2.2. Etapa de Execução Forçada

3.2.2.1. Movimentação processual na etapa de execução forçada

3.2.2.2. Extinções na etapa de execução forçada

3.2.2.3. Prazo Médio na etapa de execução forçada

3.2.2.4. Incidentes na liquidação/execução nos últimos doze meses

ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 19
/05/2026
GAB18 TRT9SANDRO
AUGUSTO
HAISI 20/05
/2026
SECOR TRT9

- 3.2.2.5. Arquivo provisório e sobrestados na etapa de execução forçada
- 3.2.2.6. Arquivamento definitivo na etapa de execução forçada
- 3.2.3. Taxa de congestionamento líquida na fase de cumprimento de sentença
- 4. AUDIÊNCIAS E PROCESSOS FORA DE PAUTA
 - 4.1. Análise de pauta - audiências designadas
 - 4.2. Quantitativo de audiências realizadas nos últimos doze meses
 - 4.3. Audiências adiadas sine die
- 5. PRODUTIVIDADE DOS MAGISTRADOS
 - 5.1. Solucionados na fase de conhecimento nos últimos doze meses
 - 5.2. Incidentes Processuais solucionados nos últimos doze meses
 - 5.3. Audiências realizadas nos últimos doze meses
 - 5.4. Sentenças em atraso
 - 5.5. Incidentes processuais conclusos para decisão há mais de 30 (trinta) dias
- 6. COMPARATIVO DE PRODUÇÃO NO FÓRUM
 - 6.1. Produtividade das Varas do Trabalho do Fórum na fase de conhecimento nos últimos doze meses
 - 6.2. Percentual de Produtividade das Varas do Trabalho do Fórum na fase de conhecimento nos últimos doze meses
 - 6.3. Percentual de Conciliação das Varas do Trabalho do Fórum na fase de conhecimento nos últimos doze meses
 - 6.4. Acervo de Processos pendentes de solução
- 7. METAS DO CNJ, IGEST E SELO DE EXCELÊNCIA
 - 7.1. Metas Nacionais para o Judiciário brasileiro em 2025
 - 7.2. IGEST - Índice Nacional de Gestão do Desempenho da Justiça do Trabalho
 - 7.3. Selo de Excelência da Corregedoria Regional em 2025
- 8. ITENS DE EXAME E REGISTRO OBRIGATÓRIOS
- 9. VALORES PAGOS (ÚLTIMOS DOZE MESES)
 - 9.1. Valores pagos aos reclamantes
 - 9.2. Valores diversos
- 10. REQUISIÇÕES DE PEQUENO VALOR - RPV
- 11. ARQUIVAMENTO DE PROCESSOS COM SALDO EM CONTA JUDICIAL
- 12. EXAME DE AUTOS
 - 12.1. Processos nas tarefas do PJe
 - 12.2. Processos sem movimentação há mais de 30 (trinta) dias no PJe
 - 12.3. Petições Pendentes de Análise há mais de 5 (cinco) dias úteis
 - 12.4. Processos autuados até o ano de 1991 em trâmite na unidade
 - 12.5. Manifestações perante a Ouvidoria Regional
 - 12.6. Incidentes processuais pendentes
 - 12.6.1. Embargos de declaração
 - 12.6.2. Tutelas provisórias
 - 12.6.3. Incidentes na liquidação/execução
 - 12.7. Diligências de Oficiais de Justiça
 - 12.8. Expedição de alvarás



ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 19
/05/2026
GAB18 TRT9



SANDRO
AUGUSTO
HAISI 20/05
/2026
SECOR TRT9



- 12.9. Perícias em atraso
- 12.10. Análise de autos
13. DETERMINAÇÕES DA CORREIÇÃO ANTERIOR
14. SEMANAS NACIONAIS DE CONCILIAÇÃO
15. AUTOMAÇÃO E USO DE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL
 - 15.1. Programa de Aceleração Digital
 - 15.2. Nota Técnica sobre riscos associados ao uso de ferramentas de Inteligência Artificial (IA)
16. PROJETO GARIMPO
17. RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL
18. INSTALAÇÕES DA UNIDADE
19. RECOMENDAÇÕES ÀS MAGISTRADAS
20. DETERMINAÇÕES AO DIRETOR DE SECRETARIA
21. ATENDIMENTOS
22. CONSIDERAÇÕES FINAIS
23. COMUNICAÇÃO À CORREGEDORIA REGIONAL
24. AGRADECIMENTO
25. ENCERRAMENTO



ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 19
/05/2026
GAB18 TRT9



SANDRO
AUGUSTO
HAISI 20/05
/2026
SECOR TRT9



1. ESTRUTURA FUNCIONAL:

(fonte: Sigep)

1.1. Juíza Titular

Juíza	Titularidade na Unidade
GRAZIELLA CAROLA ORGIS	22/11/2019

1.1.1. Afastamentos de jurisdição (últimos 12 meses)*Consolidação dos Provimentos da CGJT (art. 32, II).*

(fonte: Sigep)

Período	Motivo
07/05/2025 a 09/05/2025	Cursos, seminários, estudos lc 35/79
21/07/2025 a 09/08/2025	2º período de férias de 2024
21/08/2025 a 23/08/2025	Cursos, seminários, estudos lc 35/79
30/08/2025 a 07/09/2025	Cursos, seminários, estudos lc 35/79
20/10/2025 a 08/11/2025	1º período de férias de 2025
23/02/2026 a 14/03/2026	2º período de férias de 2025

1.1.2. Residência da Juíza Titular*(Consolidação dos Provimentos da CGJT (art. 17) - fonte: Sigep)*

A Juíza Titular reside na Jurisdição da Vara do Trabalho.

1.2. Juiz Substituto*(Ato Presidência-Corregedoria nº 1/2022)*

O Ato Presidência-Corregedoria nº 01, de 17 de fevereiro de 2022, que dispõe sobre a lotação, designação e regimes de atuação dos Juizes Substitutos do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, com anexos alterados pelo Ato Corregedoria nº 3, de 16 de outubro de 2024, incluiu a Unidade no Anexo I - varas do trabalho com auxílio permanente e exclusivo.

1.2.1. Juíza Substituta fixa

Juíza	Designação na Unidade
THAÍS CAVALHEIRO DA SILVA	29/01/2018 a

1.2.1.1. Afastamentos de jurisdição ocorridos na Unidade (últimos 12 meses)

(fonte: Sigep)



Documento "ATA DA TRIGÉSIMA QUINTA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 10ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (10ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA) (Nº 370052)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.DPLIJ.AOWMH no endereço eletrônico: https://www.trt9.jus.br/vetor/doc_cnpjeda



ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 19
/05/2026
GAB18 TRT9



SANDRO
AUGUSTO
HAISI 20/05
/2026
SECOR TRT9

Juíza	Período	Motivo
Thaís Cavalheiro da Silva	22/04/2025 a 11/05/2025	2º período de férias de 2024
Thaís Cavalheiro da Silva	17/11/2025 a 06/12/2025	1º período de férias de 2025
Thaís Cavalheiro da Silva	06/04/2026 a 25/04/2026	2º período de férias de 2025



ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 19
/05/2026
GAB18 TRT9



SANDRO
AUGUSTO
HAISI 20/05
/2026
SECOR TRT9

1.2.1.2. Residência da Juíza Substituta fixa

(Consolidação dos Provimentos da CGJT (art. 17) - fonte: Sigep)

A Juíza Substituta fixa reside na Jurisdição da Vara do Trabalho.

1.3. Outros Juizes que atuaram na unidade

Juiz	Designação na Unidade	Motivo	Complemento do Motivo
Leonardo Drosda Marques dos Santos	05/05/2025 a 25/05/2025	NECESSIDADE DE SERVIÇO (S)	em razão do auxílio concedido à Juíza Titular Graziella Carola Orgis, nos termos do Ofício SDM1G nº 20/2024
Patrick Arruda Leon Serva	12/11/2025 a 16/11/2025	NECESSIDADE DE SERVIÇO (S)	em razão do auxílio concedido à Juíza Titular Graziella Carola Orgis.
Thiago Alberto de Sousa	16/03/2026 a 22/03/2026	NECESSIDADE DE SERVIÇO (S)	em razão do auxílio concedido à Juíza Titular Graziella Carola Orgis

1.4. Quadro de servidores

(fonte: Sigep)

Nome	Cargo	Função Comissionada
ALANA ISLY DE LIMA WANDERLEY BROETTO	ANALISTA JUDICIÁRIO	ASSESSOR DE JUIZ I
ALEXANDRE VENANCIO	ANALISTA JUDICIÁRIO	ASSISTENTE DE GABINETE DE PRIMEIRO GRAU
BRUNA DE MELO DE VARGAS	TÉCNICO JUDICIÁRIO	
CECILIA VALERIO CUNHA	ANALISTA JUDICIÁRIO	ASSISTENTE DE SECRETARIA II
CÍNTIA REGINA BAGGIO	TÉCNICO JUDICIÁRIO	CALCULISTA
EDUARDO RIGONI	ANALISTA JUDICIÁRIO	ASSISTENTE DE SECRETARIA VI
FERNANDA PAOLA HABINOSKI BENCHETRIT COSTA	TÉCNICO JUDICIÁRIO	ASSESSOR DE JUIZ SUBSTITUTO I
RAFAEL VELLINHO PINTO	TÉCNICO JUDICIÁRIO	DIRETOR DE SECRETARIA
TERESA JUCKI GUERREIRO	TÉCNICO JUDICIÁRIO	CALCULISTA
VÂNIA CRISTINA GONÇALVES SUCKOW	TÉCNICO JUDICIÁRIO	ASSISTENTE DE GABINETE DE PRIMEIRO GRAU
VICTOR LISBÔA DE FARIA	ANALISTA JUDICIÁRIO	ASSISTENTE DE SECRETARIA II
Total de Servidores		11
Lotação paradigma fixada com base no Ato nº 202/2021 do TRT9 (Res. 296/2021 CSJT)		9
Lotação fixada pelo DES CGQP 13/2025, considerando-se a lotação paradigma acrescida da distribuição de servidores excedentes (art. 5º do Ato Presidência nº 202/2021)		11



Documento "ATA DA TRIGÉSIMA QUINTA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 10ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (10ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA) (Nº 370052)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.DPLIJ.AOWMH no endereço eletrônico: https://www.trt9.jus.br/vetor/doc_consulta

Afastamentos nos últimos doze meses dos servidores atualmente lotados na Unidade (exceto férias)	1
--	---



ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 19
/05/2026
GAB18 TRT9



SANDRO
AUGUSTO
HAISI 20/05
/2026
SECOR TRT9

1.5. Oficiais de Justiça Avaliadores

(fonte: Sigep)

As varas do trabalho do foro de Curitiba são atendidas por 28 oficiais de justiça avaliadores, lotados na Central de Mandados.

1.6. Estagiários

(fonte: Sigep)

Nome	Início do Estágio
Maria Eduarda Ribas Custodio Cruz	16/05/2025
Pedro de Andrade Costa	19/02/2026

2. ACERVO PROCESSUAL:

(fonte: e-Gestão)

2.1. Processos em tramitação - processos pendentes de finalização

(fonte: e-Gestão)

Situação	2024	2025	Até 27/04 /2026	Variação	
				2024-2025	2025-até 27.04.2026
Pendentes de finalização na fase de conhecimento (90.342)	1.802	1.950	2.094	8,21%	7,38%
Pendentes de finalização na etapa de liquidação (90.537)	605	519	579	-14,21%	11,56%
Pendentes de finalização na etapa de execução forçada (90.543)	2.976	2.740	2.732	-7,93%	-0,29%
Cartas Precatórias e de Ordem pendentes de devolução (185+201)	14	23	18	64,29%	-21,74%
Total da Vara	5.397	5.232	5.423	-3,06%	3,65%
TRT	343.512	349.065	359.972	1,62%	3,12%

Consideram-se finalizados, na fase de conhecimento, os processos: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso; b) arquivados definitivamente; c) com entrega definitiva dos autos à parte; d) com início da etapa de liquidação ou de execução.

2.2. Embargos de declaração e tutelas provisórias opostos nos últimos 12 meses



Documento "ATA DA TRIGÉSIMA QUINTA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 10ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (10ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA) (Nº 370052)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.DPLIJ.AOWMH no endereço eletrônico: https://www.trt9.jus.br/vetor/doc_cnpjada

Tipo	Novos	Resolvidos		Pendentes em 27/04/2026
		Julgados/Decididos	Prejudicados/Baixados sem Decisão	
Embargos de declaração (113/115 /116/117)	453	431	55	44
Tutelas provisórias (423 /424/427)	130	99	-	15
Total	583	530	55	59



ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 19
/05/2026
GAB18 TRT9



SANDRO
AUGUSTO
HAISI 20/05
/2026
SECOR TRT9

2.3. Taxa de congestionamento geral líquida (fases de conhecimento e de cumprimento de sentença)

(fonte: e-Gestão)

Item	2024	2025	27/04/2026
Índice de congestionamento	46,34%	41,78%	47,75%

3. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL:

3.1. Fase de Conhecimento

3.1.1. Registro de ações na fase de conhecimento

Item	2024	2025	Até 27/04/2026
Casos novos recebidos por distribuição (26)	1.358	1.471	497
Casos novos recebidos por redistribuição (27)	51	40	19
Processos remetidos para outra unidade judiciária (57)	25	30	17
Total de casos novos	1.384	1.481	499

Item	2024	2025	Até 27/04/2026
Cartas Precatórias recebidas (182)	126	154	48
Cartas de Ordem recebidas (198)	4	3	-

3.1.2. Índice de processos solucionados na fase de conhecimento

Item	2024	2025	Até 27/04/2026
Casos novos (conforme META 1)	1.398	1.396	607
Total de solucionados (conforme META 1)	1.381	1.369	336
Percentual	98,78%	98,07%	55,35%

3.1.3. Solucionados com e sem resolução do mérito (em 2026 até 27/04/2026)

Total de solucionados	Com resolução do mérito		Sem resolução do mérito		Sem resolução do mérito (apenas item 90.046)	
	Quantida	% em	Quantid	% em relação	Quantid	% em relação



Documento "ATA DA TRIGÉSIMA QUINTA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 10ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (10ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA) (Nº 370052)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.DPLIJ.AOWMH no endereço eletrônico: https://www.trt9.jus.br/vetor/doc_cnpjada

	de	relação ao total	ade	ao total	ade	ao total
342	312	91,23%	30	8,77%	8	2,34%



ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 19
/05/2026
GAB18 TRT9



SANDRO
AUGUSTO
HAISI 20/05
/2026
SECOR TRT9

3.1.4. Pendentes de solução na fase de conhecimento

Item	2024	2025	Até 27/04/2026
Casos novos (26+27 - devolvidos)	1.384	1.481	499
Sentenças anuladas/reformadas (30 + 31 + 32)	5	8	1
Solucionados com resolução do mérito (38)	1.273	1.272	312
Solucionados sem resolução do mérito (45)	122	115	30
Processos pendentes de solução (60 + 61 + 62)	709	820	979

3.1.5. Índice de solucionados x conciliados

Item	2024	2025	Até 27/04/2026
Solucionados (conforme critérios da META 3)	1.306	1.320	320
Conciliações (conforme critérios da META 3)	602	562	155
Percentual	46,09%	42,91%	48,74%

3.1.6. CEJUSC - Centro Judiciário de Solução de Conflitos de 1º Grau - fase de conhecimento

Item	2024	2025	Até 27/04/2026
Processos Remetidos aos CEJUSCs de 1º Grau na Fase de Conhecimento (90430)	2.755	291	3
Processos na Fase de Conhecimento Devolvidos para a Vara pelos CEJUSCs de 1º Grau (90431)	2.750	298	2
Processos nos CEJUSCs de 1º Grau na Fase de Conhecimento Pendentes de Devolução para a Vara (90432)	7	-	1

3.1.7. Prazo Médio na fase de conhecimento

Consolidação dos Provimentos da CGJT (art. 32, IV)

Prazo Médio (em dias)	2024	2025	Até 27/04/2026
Do ajuizamento da ação até a realização da 1ª audiência na fase de conhecimento (90.412)	60	63	87
Idade média líquida dos processos líquidos aguardando a 1ª Sessão de Audiência ou procedimento diverso	35	54	63
Da realização da 1ª audiência até o encerramento da instrução na fase de conhecimento (90.413)	129	140	159
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução processual na fase de conhecimento	189	181	202



Documento "ATA DA TRIGÉSIMA QUINTA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 10ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (10ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA) (Nº 370052)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.DPLIJ.AOWMH no endereço eletrônico: https://www.trt9.jus.br/vetor/doc_cnpjada

(90.414)			
Da conclusão até a prolação da sentença na fase de conhecimento (90.415)	30	25	21
Do ajuizamento da ação até a prolação da sentença na fase de conhecimento (90.416)	210	195	217
Idade média líquida dos processos líquidos aguardando a prolação de sentença (Desafio 7 do Selo de Excelência 2025)	183	131	157
Da realização da última audiência até a conclusão para prolação de sentença na fase de conhecimento (90.441)	20	25	54



ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 19
/05/2026
GAB18 TRT9



SANDRO
AUGUSTO
HAISI 20/05
/2026
SECOR TRT9

3.1.8. Processos aguardando prolação de sentença na fase de conhecimento

Consolidação dos Provimentos da CGJT (art. 32, IV)

Tipo	Em 27/04/2026
Processos com Instrução processual encerrada aguardando prolação de Sentença (62)	59

3.1.9. Arquivamento definitivo na fase de conhecimento

Item	2024	2025	Até 27/04/2026
Arquivamento definitivo (293)	382	440	98

3.1.10. Taxa de congestionamento líquida na fase de conhecimento

Item	2024	2025	27/04/2026
Índice de congestionamento	39,50%	35,18%	42,53%

3.2. Fase de Cumprimento de Sentença

3.2.1. Etapa de Liquidação

3.2.1.1. Movimentação processual na etapa de liquidação

Item	2024	2025	Até 27/04/2026
Processos com etapa de liquidação iniciada (90484)	1.062	1.146	345
Extinção na etapa de liquidação (90493)	646	570	150
Pendentes de finalização na etapa de liquidação (90537)	605	519	579
Pendentes de finalização aguardando cumprimento de acordo na etapa de liquidação (90496 a partir de 2024)*	214	180	153

* Nos anos anteriores à 2024 não existia o item 90496 e foi usado o item 90322 (Processos Suspensos - Fase de Liquidação)

3.2.1.2. Extinção na etapa de liquidação



Documento "ATA DA TRIGÉSIMA QUINTA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 10ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (10ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA) (Nº 370052)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.DPLIJ.AOWMH no endereço eletrônico: https://www.trt9.jus.br/vetor/doc_copinada

Item	2024	2025	Até 27/04/2026
Extinção da etapa de liquidação por acordo (90526)	548	500	137
Extinções na etapa de liquidação por pagamento (90529)	12	18	5
Extinções na etapa de liquidação por prescrição intercorrente (90531)	4	8	-
Extinções na etapa de liquidação por cumprimento de obrigação de fazer ou não fazer (90533)	1	1	-
Extinções na etapa de liquidação por outros motivos (90535)	81	43	8



ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 19
/05/2026
GAB18 TRT9



SANDRO
AUGUSTO
HAISI 20/05
/2026
SECOR TRT9

3.2.1.3. Prazo médio na etapa de liquidação (em dias)

Prazo Médio (em dias)	2024	2025	Até 27/04/2026
Do início até o encerramento da liquidação (417)	341	163	146

3.2.1.4. Arquivo provisório e sobrestados na etapa de liquidação

Item	2024	2025	Em 27/04/2026
Saldo de processos no arquivo provisório na etapa de liquidação (90327)	6	-	-
Processos suspensos na etapa de liquidação (90322)	256	173	148

3.2.1.5. Arquivamento definitivo na etapa de liquidação

Item	2024	2025	Até 27/04/2026
Processos finalizados por arquivamento definitivo na etapa de liquidação (90325)	641	586	147

3.2.2. Etapa de Execução Forçada

3.2.2.1. Movimentação processual na etapa de execução forçada

Item	2024	2025	Até 27/04/2026
Processos com etapa de execução forçada iniciada ou recebidos de outra unidade nessa etapa (90329 + 90092)	630	588	142
Extinções na etapa de execução forçada (90093)	692	802	174
Pendentes de finalização na etapa de execução forçada (90543)	2.976	2.740	2.732

3.2.2.2. Extinções na etapa de execução forçada

Item	2024	2025	Até 27/04/2026
Extinções na etapa de execução forçada por acordo (90094)	80	103	22
Extinções na etapa de execução forçada por pagamento (90095)	527	584	124
Extinções na etapa de execução forçada por prescrição intercorrente (90442)	45	82	24
Extinções na etapa de execução forçada por cumprimento de obrigação de fazer ou não fazer (90443)	2	-	-
Extinções na etapa de execução forçada por outros motivos (90096)	41	34	5



Documento "ATA DA TRIGÉSIMA QUINTA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 10ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (10ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA) (Nº 370052)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.DPLIJ.AOWMH no endereço eletrônico: https://www.trt9.jus.br/vetor/doc_cnpjada

3.2.2.3. Prazo Médio na etapa de execução forçada

Prazo Médio (em dias)	2024	2025	Até 27/04/2026
Do início ao encerramento da execução - ente privado (275)	1.694	1.596	1.911
Do início ao encerramento da execução - ente público (277)	1.317	1.459	1.007
Idade média na etapa de execução dos processos pendentes de finalização*	2.747	2.930	2.965

* Média na data atual (e em 31/12 para os anos anteriores) do tempo do processo na etapa de execução de todos os processos registrados no item 90.543 - Processos pendentes de finalização na etapa de execução forçada.

3.2.2.4. Incidentes na liquidação/execução nos últimos doze meses

Consolidação dos Provimentos da CGJT (art. 32, IV)

Tipo	Novos	Resolvidos		Pendentes em 27/04/2026
		Julgados/Decididos	Prejudicados/Baixados sem Decisão	
Incidentes na Liquidação/Execução (397/398/399/400)	241	206	40	28

3.2.2.5. Arquivo provisório e sobrestados na etapa de execução forçada

Item	2024	2025	Em 27/04/2026
Saldo de processos no arquivo provisório (103)	136	13	13
Processos suspensos (300)	796	1.032	1.047

3.2.2.6. Arquivamento definitivo na etapa de execução forçada

Item	2024	2025	Até 27/04/2026
Arquivamento definitivo (110)	705	825	151

3.2.3. Taxa de congestionamento líquida na fase de cumprimento de sentença

Item	2024	2025	27/04/2026
Índice de congestionamento	51,54%	46,86%	52,11%

4. AUDIÊNCIAS E PROCESSOS FORA DE PAUTA:

4.1. Análise de pauta - audiências designadas

Em 27/04/2026 a situação das audiências designadas na unidade era a seguinte:

Tipo de Audiência	Distância média (dias)	Distância média (dias) -	Data mais distante	Data mais distante -	Quantidade de audiências na	Quantidade média audiências nas
-------------------	------------------------	--------------------------	--------------------	----------------------	-----------------------------	---------------------------------



Documento "ATA DA TRIGÉSIMA QUINTA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 10ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (10ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA) (Nº 370052)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.DPLIJ.AOWMH no endereço eletrônico: https://www.trt9.jus.br/vetor/des_cnpjada

	- unidade	todas as Varas do Trabalho	- na unidade	demais Varas do Trabalho	pauta da unidade	pautas das Varas do Trabalho
Inicial	37	38	03/08/2026	14/11/2030	362	218
Instrução	47	49	26/08/2026	02/02/2027	285	192
Encerramento de Instrução	52	51	27/08/2026	30/11/2026	74	75



ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 19
/05/2026
GAB18 TRT9



SANDRO
AUGUSTO
HAISI 20/05
/2026
SECOR TRT9

4.2. Quantitativo de audiências realizadas nos últimos doze meses

Em 27/04/2026 o quantitativo de audiências realizadas nos últimos doze meses era o seguinte:

Tipo de Audiência	Qtde. Unidade	Qtde. Média das VTs
Inicial	1.307	961
Instrução	818	650
Una	1	258
Encerramento de Instrução	181	146

4.3. Audiências adiadas sine die

Conforme Painel de "Processos Fora de Pauta" (atualizado com dados do e-gestão de 27/04/2026), disponível no ícone "e-correição", atualmente existem processos fora de pauta na Unidade.

Dentre estes, excluídos os processos sobrestados, 49 processos foram autuados há mais de 20 (vinte) dias úteis, conforme relação abaixo:

Nº	Classe	Nº dos autos	Data da distribuição /redistribuição
1	ACC	0001071-06.2018.5.09.0010	20/11/2018
2	ETCiv	0000692-55.2024.5.09.0010	13/06/2024
3	RTSum	0000297-29.2025.5.09.0010	04/03/2025
4	ConPag	0000415-05.2025.5.09.0010	27/03/2025
5	RTOrd	0000423-79.2025.5.09.0010	28/03/2025
6	ETCiv	0000430-71.2025.5.09.0010	31/03/2025



Documento "ATA DA TRIGÉSIMA QUINTA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 10ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (10ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA) (Nº 370052)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.DPLIJ.AOWMH no endereço eletrônico: <https://www.trt9.jus.br/vetor/doc.asp?doc=2026.DPLIJ.AOWMH>

7	RTOrd	0001222- 25.2025.5.09.0010	04/09/2025
8	RTOrd	0001280- 28.2025.5.09.0010	15/09/2025
9	RTOrd	0001437- 98.2025.5.09.0010	30/09/2025
10	ConPag	0001517- 62.2025.5.09.0010	14/10/2025
11	RTOrd	0001626- 76.2025.5.09.0010	31/10/2025
12	ETCiv	0001674- 35.2025.5.09.0010	10/11/2025
13	RTOrd	0001756- 66.2025.5.09.0010	25/11/2025
14	RTOrd	0001766- 13.2025.5.09.0010	26/11/2025
15	RTOrd	0001772- 20.2025.5.09.0010	27/11/2025
16	RTOrd	0001710- 86.2025.5.09.0007	27/11/2025
17	RTSum	0001773- 05.2025.5.09.0010	28/11/2025
18	RTOrd	0001792- 11.2025.5.09.0010	02/12/2025
19	RTSum	0001794- 78.2025.5.09.0010	02/12/2025
20	RTSum	0001801- 70.2025.5.09.0010	03/12/2025
21	RTOrd	0001821- 64.2025.5.09.0009	03/12/2025
22	RTSum	0001804- 25.2025.5.09.0010	03/12/2025
23	RTOrd	0001805- 10.2025.5.09.0010	04/12/2025
24	RTOrd	0001806- 92.2025.5.09.0010	04/12/2025
25	RTSum	0001808- 62.2025.5.09.0010	04/12/2025
26	RTOrd	0001813- 84.2025.5.09.0010	05/12/2025
27	RTSum	0001816- 39.2025.5.09.0010	05/12/2025
28	RTOrd	0001823- 31.2025.5.09.0010	08/12/2025



ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 19
/05/2026
GAB18 TRT9



SANDRO
AUGUSTO
HAISI 20/05
/2026
SECOR TRT9



Documento "ATA DA TRIGÉSIMA QUINTA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 10ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (10ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA) (Nº 370052)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.DPLIJ.AOWMH no endereço eletrônico: https://www.trt9.jus.br/vetor/doc_cnpjade

29	ConPag	0001895- 18.2025.5.09.0010	18/12/2025
30	ETCiv	0001916- 91.2025.5.09.0010	19/12/2025
31	ConPag	0001924- 68.2025.5.09.0010	23/12/2025
32	ConPag	0000013- 84.2026.5.09.0010	09/01/2026
33	RTSum	0000014- 69.2026.5.09.0010	12/01/2026
34	ACC	0000066- 65.2026.5.09.0010	22/01/2026
35	RTOrd	0000114- 24.2026.5.09.0010	02/02/2026
36	RTSum	0000141- 07.2026.5.09.0010	05/02/2026
37	HTE	0000177- 49.2026.5.09.0010	12/02/2026
38	RTOrd	0000185- 26.2026.5.09.0010	13/02/2026
39	RTOrd	0000215- 61.2026.5.09.0010	20/02/2026
40	PAP	0000243- 29.2026.5.09.0010	25/02/2026
41	RTSum	0000326- 45.2026.5.09.0010	11/03/2026
42	ConPag	0000330- 82.2026.5.09.0010	12/03/2026
43	ETCiv	0000333- 37.2026.5.09.0010	12/03/2026
44	HTE	0000342- 96.2026.5.09.0010	15/03/2026
45	RTSum	0000354- 13.2026.5.09.0010	17/03/2026
46	ConPag	0000359- 35.2026.5.09.0010	18/03/2026
47	RTOrd	0000376- 71.2026.5.09.0010	20/03/2026
48	HTE	0000383- 63.2026.5.09.0010	23/03/2026
49	ETCiv	0000389- 70.2026.5.09.0010	23/03/2026



ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 19
/05/2026
GAB18 TRT9



SANDRO
AUGUSTO
HAISI 20/05
/2026
SECOR TRT9



Documento "ATA DA TRIGÉSIMA QUINTA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 10ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (10ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA) (Nº 370052)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.DPLIJ.AOWMH no endereço eletrônico: <https://www.trt9.jus.br/vetor/doc.asp?doc=2026.DPLIJ.AOWMH>

Determina-se a verificação dos processos acima relacionados, para que sejam devidamente incluídos na pauta aqueles que estiverem aptos para tanto.



ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 19
/05/2026
GAB18 TRT9



SANDRO
AUGUSTO
HAISI 20/05
/2026
SECOR TRT9

5. PRODUTIVIDADE DOS MAGISTRADOS:

5.1. Solucionados na fase de conhecimento nos últimos doze meses

Magistrado	Solucionados com exame de mérito			Solucionados sem exame de mérito	Total de Solucionados		Dias úteis trabalhados	Quantidade média de soluções por dia trabalhado	
	Conciliações	Sentenças	Total		na Vara	no Regional		na Vara	no Regional
CARLOS MARTINS KAMINSKI	1	0	1	0	1	624	211	0,00	2,96
CHRISTIANE ZANIN GELBECKE	0	9	9	0	9	613	232	0,04	2,64
CINTIA APARECIDA SILVA DE PAULA LATINI	0	1	1	0	1	695	194	0,01	3,58
EDINÉIA CARLA POGANSKI	1	0	1	0	1	586	175	0,01	3,35
FABRÍCIO NICOLAU DOS SANTOS NOGUEIRA	1	0	1	0	1	438	235	0,00	1,86
FELIPE ROTHENBERGER COELHO	0	5	5	0	5	503	217	0,02	2,32
GRAZIELLA CAROLA ORGIS	269	307	576	53	629	632	206	3,05	3,07
LEONARDO DROSDA MARQUES DOS SANTOS	10	27	37	0	37	774	230	0,16	3,37
MATEUS CARLESSO DIOGO	0	2	2	0	2	607	232	0,01	2,62
PATRICK ARRUDA LEON SERVA	6	5	11	0	11	527	218	0,05	2,42
THÁIS CAVALHEIRO DA SILVA	212	372	584	60	644	647	224	2,88	2,89
THIAGO ALBERTO DE SOUSA	10	4	14	1	15	647	224	0,07	2,89
Total	510	732	1.242	114	1.356				

5.2. Incidentes Processuais solucionados nos últimos doze meses

Magistrado	Tutelas Provisórias apreciadas	Incidentes na Liquidação/Execução julgados	Embargos de Declaração julgados
ANGÉLICA CÂNDIDO NOGARA SLOMP	0	0	1
CHRISTIANE ZANIN GELBECKE	0	0	10
CINTIA APARECIDA SILVA DE PAULA LATINI	0	0	2
DANIEL RODNEY WEIDMAN	0	0	2
FELIPE ROTHENBERGER COELHO	0	0	2
GRAZIELLA CAROLA ORGIS	41	84	131
LEONARDO DROSDA MARQUES DOS SANTOS	0	0	5



Documento "ATA DA TRIGÉSIMA QUINTA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 10ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (10ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA) (Nº 370052)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.DPLIJ.AOWMH no endereço eletrônico: <https://www.trt9.jus.br/vetor/doc.asp?doc=370052>

MATEUS CARLESSO DIOGO	0	0	2
PATRICK ARRUDA LEON SERVA	0	0	2
THAÍS CAVALHEIRO DA SILVA	58	121	274
Total	99	205	431



ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 19
/05/2026
GAB18 TRT9



SANDRO
AUGUSTO
HAISI 20/05
/2026
SECOR TRT9

5.3. Audiências realizadas nos últimos doze meses

Magistrado	Conhecimento				Execução	Outras	Total de audiências realizadas	Dias úteis trabalhados	Média diária de audiências realizadas
	Conciliação	Inicial	Una	Instrução	Conciliação				
CARLOS MARTINS KAMINSKI	1	0	0	0	3	0	4	211	0,02
EDINÉIA CARLA POGANSKI	2	0	0	0	9	0	11	175	0,06
FABRÍCIO NICOLAU DOS SANTOS NOGUEIRA	8	0	0	0	27	0	35	235	0,15
GABRIELA MACEDO OUTEIRO	1	0	0	0	5	0	6	220	0,03
GRAZIELLA CAROLA ORGIS	25	660	0	432	53	0	1.170	206	5,68
JOSÉ WALLY GONZAGA NETO	1	0	0	0	12	0	13	231	0,06
LEONARDO DROSDA MARQUES DOS SANTOS	0	1	0	48	0	0	49	230	0,21
MÁRCIA FRAZÃO DA SILVA	2	0	0	0	13	0	15	216	0,07
MARLI GOMES GONÇALVES	0	0	0	0	11	0	11	226	0,05
PATRICK ARRUDA LEON SERVA	0	23	0	13	0	0	36	218	0,17
SANDRA MARA DE OLIVEIRA DIAS	2	0	0	0	3	0	5	228	0,02
THAÍS CAVALHEIRO DA SILVA	14	603	1	491	42	0	1.151	224	5,14
THIAGO ALBERTO DE SOUSA	0	20	0	15	0	0	35	224	0,16
VALÉRIA RODRIGUES FRANCO DA ROCHA	0	0	0	0	9	0	9	217	0,04
Total	56	1.307	1	999	187	0	2.550	-	-

5.4. Sentenças em atraso

Consultado em **27/04/2026** o relatório de processos "Aguardando Sentença", extraído do e-Gestão, não foram encontrados registros de processos conclusos para prolação de sentença há mais de 30 (trinta) dias.

5.5. Incidentes processuais conclusos para decisão há mais de 30 (trinta) dias

Consultado em **27/04/2026** o relatório de processos "Incidentes Processuais", extraído do e-Gestão, não foram encontrados registros de processos conclusos para julgamento de incidente processual há mais de 30 (trinta) dias.

6. COMPARATIVO DE PRODUÇÃO NO FÓRUM:

6.1. Produtividade das Varas do Trabalho do Fórum na fase de conhecimento nos últimos doze meses

Unidade	Casos novos (26+27 - devolvidos)	Solucionados com mérito		Solucionados sem mérito		Total
		Conciliações	Outras Soluções	Arquivados (47)	Outras Soluções sem resolução de mérito	



Documento "ATA DA TRIGÉSIMA QUINTA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 10ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (10ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA) (Nº 370052)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.DPLIJ.AOWMH no endereço eletrônico: https://www.trt9.jus.br/vetor/doc_cnpjeda

		(39)	(40+41+42+43+44)		(46+48+49)	
01ª VT	1.554	581	631	86	96	1.394
02ª VT	1.551	500	683	86	115	1.384
03ª VT	1.557	594	646	64	83	1.387
04ª VT	1.550	568	719	45	109	1.441
05ª VT	1.565	558	585	96	126	1.365
06ª VT	1.590	613	696	63	114	1.486
07ª VT	1.557	590	762	65	129	1.546
08ª VT	1.533	626	660	64	97	1.447
09ª VT	1.567	526	736	78	116	1.456
10ª VT	1.522	510	732	36	78	1.356
11ª VT	1.550	714	497	54	75	1.340
12ª VT	1.545	577	689	65	92	1.423
13ª VT	1.563	595	630	70	107	1.402
14ª VT	1.551	676	778	75	132	1.661
15ª VT	1.563	650	600	64	113	1.427
16ª VT	1.552	591	585	100	103	1.379
17ª VT	1.551	554	715	78	73	1.420
18ª VT	1.534	637	609	84	110	1.440
19ª VT	1.531	428	753	30	154	1.365
20ª VT	1.539	573	738	78	78	1.467
21ª VT	1.563	557	664	72	106	1.399
22ª VT	1.554	616	557	55	128	1.356
23ª VT	1.555	593	610	70	94	1.367

6.2. Percentual de Produtividade das Varas do Trabalho do Fórum na fase de conhecimento nos últimos doze meses

Unidade	Percentual
01ª VT	89,70%
02ª VT	89,23%
03ª VT	89,08%
04ª VT	92,97%
05ª VT	87,22%
06ª VT	93,46%
07ª VT	99,29%
08ª VT	94,39%
09ª VT	92,92%
10ª VT	89,09%
11ª VT	86,45%
12ª VT	92,10%
13ª VT	89,70%
14ª VT	107,09%
15ª VT	91,30%
16ª VT	88,85%
17ª VT	91,55%
18ª VT	93,87%
19ª VT	89,16%
20ª VT	95,32%
21ª VT	89,51%
22ª VT	87,26%
23ª VT	87,91%
Média	91,63%

6.3. Percentual de Conciliação das Varas do Trabalho do Fórum na fase de conhecimento nos últimos doze meses



Documento "ATA DA TRIGÉSIMA QUINTA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 10ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (10ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA) (Nº 370052)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.DPLIJ.AOWMH no endereço eletrônico: https://www.trt9.jus.br/vetor/doc_cnpjinda

Unidade	Percentual
01ª VT	41,68%
02ª VT	36,13%
03ª VT	42,83%
04ª VT	39,42%
05ª VT	40,88%
06ª VT	41,25%
07ª VT	38,16%
08ª VT	43,26%
09ª VT	36,13%
10ª VT	37,61%
11ª VT	53,28%
12ª VT	40,55%
13ª VT	42,44%
14ª VT	40,70%
15ª VT	45,55%
16ª VT	42,86%
17ª VT	39,01%
18ª VT	44,24%
19ª VT	31,36%
20ª VT	39,06%
21ª VT	39,81%
22ª VT	45,43%
23ª VT	43,38%
Média	41,09%



ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 19
/05/2026
GAB18 TRT9



SANDRO
AUGUSTO
HAISI 20/05
/2026
SECOR TRT9

6.4. Acervo de Processos pendentes de solução

No quadro encontra-se o quantitativo de processos pendentes de solução no Fórum, por Vara do Trabalho, na data de 27/04/2026.

PROCESSOS PENDENTES DE SOLUÇÃO				
Unidade	Aguardando 1ª audiência (60)	Aguardando Encerramento da Instrução (61)	Aguardando prolação da sentença (62)	Total
01ª VT	309	379	30	718
02ª VT	204	349	49	602
03ª VT	282	472	40	794
04ª VT	416	623	95	1.134
05ª VT	483	604	53	1.140
06ª VT	484	429	41	954
07ª VT	291	308	14	613
08ª VT	583	268	34	885
09ª VT	301	547	17	865
10ª VT	434	486	59	979
11ª VT	419	376	45	840
12ª VT	332	631	26	989
13ª VT	429	336	27	792
14ª VT	469	388	9	866
15ª VT	358	359	47	764
16ª VT	407	535	24	966
17ª VT	385	611	47	1.043
18ª VT	305	238	20	563
19ª VT	553	433	41	1.027
20ª VT	293	477	19	789
21ª VT	456	357	37	850
22ª VT	293	455	19	767
23ª VT	377	447	43	867



Documento "ATA DA TRIGÉSIMA QUINTA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 10ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (10ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA) (Nº 370052)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.DPLIJ.AOWMH no endereço eletrônico: https://www.trt9.jus.br/vetor/doc_cnpjada

Média	385	439	36	861
-------	-----	-----	----	-----

7. METAS DO CNJ, IGEST E SELO DE EXCELÊNCIA:

7.1. Metas Nacionais para o Judiciário brasileiro em 2025

META 1 - Julgar mais processos que os distribuídos. Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente.		
IPJ - Índice de Processos Julgados	Percentual atingido	Cumprimento da Meta
Primeiro grau do TRT	94,65%	94,64%
Vara do Trabalho	98,07%	100,00% *

A meta foi cumprida pela cláusula de barreira.

META 2 Parte 1 - Julgar processos mais antigos. Identificar e julgar até 31/12/2025 pelo menos 94% dos processos distribuídos até 31/12/2023.		
IPA Parte 1 - Índice de Processos Antigos	Percentual atingido	Cumprimento da Meta
Primeiro grau do TRT	99,71%	106,08%
Vara do Trabalho (Processos identificados na situação acima e julgados até 31.12.2025) / (94% x Processos distribuídos e não julgados até 31.12.2023)	99,56%	105,92%

META 2 Parte 2 - Julgar processos mais antigos. Identificar e julgar até 31/12/2025 todos os processos pendentes de julgamento há 5 anos (2020) ou mais.		
IPA Parte 2 - Índice de Processos Antigos	Percentual atingido	Cumprimento da Meta
Primeiro grau do TRT	100,00%	100,00%
Vara do Trabalho (Processos identificados na situação acima e julgados até 31.12.2025) / (100% x Processos distribuídos e não julgados até 31.12.2020)	100,00%	100,00%

META 3 - Estimular a conciliação. Aumentar o índice de conciliação em 0.5 ponto percentual em relação à média do biênio 2022/2023 ou alcançar, no mínimo, 38% de conciliação.		
	Percentual atingido	Cumprimento da Meta
Primeiro grau do TRT	53,72%	103,87%
Vara do Trabalho	42,91%	100,00% *

META 5 - Reduzir a taxa de congestionamento Reduzir em 0.5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2024. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e cláusula de barreira na fase de execução: 65%		
	Redução em relação	



1º Grau				à 2024	Cumprimento da Meta
Taxa de Congestionamento Geral Líquida de 2024	36,38%	Taxa de Congestionamento Geral Líquida de 2025	33,97%	2,41 p.p.	104,03%
Taxa de Congestionamento Líquida do Conhecimento	32,50%	Taxa de Congestionamento Líquida da Execução	34,40%		
Vara do Trabalho				Redução em relação à 2024	Cumprimento da Meta
Taxa de Congestionamento Geral Líquida de 2024	46,51%	Taxa de Congestionamento Geral Líquida de 2025	41,78%	4,73 p.p.	109,72%
Taxa de Congestionamento Líquida do Conhecimento	35,18%	Taxa de Congestionamento Líquida da Execução	46,86%		



7.2. IGEST - Índice Nacional de Gestão do Desempenho da Justiça do Trabalho

Indicador	2023 (31.12.2023)	2024 (31.12.2024)	2025 (31.12.2025)
Colocação Geral (entre 1.569 Varas)	1244	1065	1127

7.3. Selo de Excelência da Corregedoria Regional em 2025

Desafio	Percentual atingido	Pontuação obtida
Desafio 1 - Julgar quantidade maior de processos da fase conhecimento do que os distribuídos no ano da leitura do selo. (10 pontos) (* A Vara do Trabalho cuja taxa de congestionamento líquida do conhecimento estiver abaixo de 40% no ano da leitura do selo receberá a pontuação máxima, 10 (dez) pontos, no desafio 1 (um).	98,56%	10*/10 (Bônus: 2)
Desafio 2 - Identificar e julgar até 31/12/2025 pelo menos 94% dos processos distribuídos até 31/12/2023. (10 pontos)	99,56%	10/10 (Bônus: 0)
Desafio 3 - Identificar e julgar até 31/12/2025 todos os processos pendentes de julgamento há 5 anos (2020) ou mais. (10 pontos)	100,00%	10/10 (Bônus: 2)
Desafio 4 - Aumentar o índice de conciliação em 0.5 ponto percentual em relação à média do biênio 2022/2023 ou alcançar, no mínimo, 38% de conciliação. (10 pontos)	-1,84% p.p.	10/10 (Bônus: 0)
Desafio 5 - Reduzir em 0.5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2024. Cláusula de barreira na		



Documento "ATA DA TRIGÉSIMA QUINTA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 10ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (10ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA) (Nº 370052)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.DPLIJ.AOWMH no endereço eletrônico: <https://www.trt9.jus.br/vetor/doc.asp?doc=2026.DPLIJ.AOWMH>

fase de conhecimento: 40% e cláusula de barreira na fase de execução: 65%. (10 pontos)					
Taxa de Congestionamento Geral Líquida de 2024	46,51%	Taxa de Congestionamento Geral Líquida de 2025	41,78%		
A Vara do Trabalho cuja taxa de congestionamento líquida do conhecimento estiver abaixo de 40% e a taxa de congestionamento líquida da execução estiver abaixo de 65% no ano da leitura do selo receberá a pontuação máxima.				4,73 p.p.	10/10 (Bônus: 0)
Taxa de Congestionamento Líquida do Conhecimento	35,18%	Taxa de Congestionamento Líquida da Execução	46,86%		
Desafio 6 - Tempo médio de processos pendentes líquidos aguardando a 1ª sessão de audiência ou procedimento diverso. (10 pontos)				43,82 dias	10/10
Desafio 7 - Tempo médio dos processos pendentes líquidos aguardando a prolação de sentença. (10 pontos)				123,1 dias	10/10
Desafio 8 - Estimular a conciliação na fase de Cumprimento de Sentença. Submeter, no período de leitura do selo, ao menos 10% dos casos novos da fase de cumprimento de sentença à tentativa de conciliação. (10 pontos)				19,17%	10/10 (Bônus: 4)
Desafio 9 - Relação entre o total de extinções realizadas na fase de Cumprimento de Sentença pelo total de processos que iniciaram na fase de Cumprimento de Sentença. (10 pontos)				116,36%	10/10 (Bônus: 0)
Desafio 10 - Produtividade: total de processos baixados nas fases de conhecimento e cumprimento de sentença por servidor em atividade. (5 pontos)				3º Q	2/5
Desafio 11 - Inspeção Permanente: Tarefas. (5 pontos)				4º Q	1/5
Total de Pontos					101
Categoria do Selo					Prata

8. ITENS DE EXAME E REGISTRO OBRIGATÓRIOS:

CONSOLIDAÇÃO DOS PROVIMENTOS DA CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO

Art. 32. O Corregedor Regional deverá realizar correição ordinária anual em cada vara do trabalho do Tribunal respectivo, cabendo-lhe examinar:

I - a observância das diretrizes na realização do juízo de admissibilidade dos recursos, conforme previsto nesta Consolidação;



Documento "ATA DA TRIGÉSIMA QUINTA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 10ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (10ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA) (Nº 370052)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.DPLIJ.AOWMH no endereço eletrônico: https://www.trt9.jus.br/vetor/doc_copinada

Nos processos abaixo relacionados constata-se a regular verificação dos pressupostos extrínsecos e intrínsecos dos recursos, antes do seu processamento:

PROCESSOS EXAMINADOS	
0001197-12.2025.5.09.0010	Decisão de processamento de recurso em 06-04-2026. Faz menção à análise de pressupostos de admissibilidade.
0001246-87.2024.5.09.0010	Decisão de processamento de recurso em 16-03-2026. Faz menção à análise de pressupostos de admissibilidade.
0000406-43.2025.5.09.0010	Decisão de processamento de recurso em 25-02-2026. Faz menção à análise de pressupostos de admissibilidade.
0001189-35.2025.5.09.0010	Decisão de processamento de recurso em 28-01-2026. Faz menção à análise de pressupostos de admissibilidade.
0000544-44.2024.5.09.0010	Decisão de processamento de recurso em 17-12-2025. Faz menção à análise de pressupostos de admissibilidade.

ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 19
/05/2026
GAB18 TRT9

SANDRO
AUGUSTO
HAISI 20/05
/2026
SECOR TRT9

II - a frequência do comparecimento do juiz titular, do juiz auxiliar e do substituto na sede do Juízo;

Verifica-se a assiduidade das Magistradas por meio das informações obtidas nos itens específicos desta Ata.

Constata-se que, à exceção dos afastamentos listados nos itens 1.1.1 1.2.1.1, a Juíza Titular e a Juíza do Trabalho Substituta compareceram regularmente para a realização de audiências e atuação na Unidade Judiciária.

III - a quantidade de dias da semana em que se realizam audiências;

As audiências são realizadas, via de regra, em quatro dias da semana.

IV - os principais prazos da vara do trabalho (inicial, instrução e julgamento) e o número de processos aguardando sentença na fase de conhecimento e incidentais à fase de execução;

Em 2025 o prazo médio contado do ajuizamento da ação até a primeira audiência foi de **63** dias, até o encerramento da instrução foi de **181** dias e até a prolação de sentença foi de **195** dias.

Já neste ano, até o dia 27/04/2026, o prazo médio contado do ajuizamento da ação até a primeira audiência foi de **87** dias, até o encerramento da instrução foi de **202** dias e até a prolação de sentença foi de **217** dias.

Em 27/04/2026 havia **59** processos na fase de conhecimento com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença e existiam **28** incidentes na liquidação /execução pendentes de julgamento.

V - os processos na fase de execução, por amostragem, em especial para averiguar o cumprimento das diretrizes desta Consolidação;

Art. 120. Cabe ao juiz, na fase de execução:



Documento "ATA DA TRIGÉSIMA QUINTA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 10ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (10ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA) (Nº 370052)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.DPLIJ.AOWMH no endereço eletrônico: https://www.trt9.jus.br/vetor/doc_copinado

I - ordenar a pronta liberação do depósito recursal, em favor do reclamante, independentemente de requerimento do interessado, após o trânsito em julgado da sentença condenatória, desde que o valor do crédito trabalhista seja inequivocamente superior ao do depósito recursal ou incontroverso, prosseguindo a execução depois pela diferença;

ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 19
/05/2026
GAB18 TRT9

SANDRO
AUGUSTO
HAISI 20/05
/2026
SECOR TRT9

PROCESSOS EXAMINADOS	
0001223-59.2015.5.09.0010	Depósito recursal (recurso ordinário). Não houve liberação imediatamente ao trânsito em julgado ocorrido em 06-10-2025. Apresentados os cálculos de liquidação, foram impugnados pelas partes sem requerimento de liberação do depósito recursal pela parte autora. Homologação dos cálculos em 26-02-2026, com determinação de citação para pagamento ou garantia da execução. Parte reclamada realizou pagamento da execução em petição protocolizada em 22-04-2026. Análise em 23-04-2026.
0000958-47.2021.5.09.0010	Depósitos recursais (recurso ordinário, recurso de revista). Não houve liberação imediatamente ao trânsito em julgado ocorrido em 22-08-2025. Apresentados os cálculos de liquidação, foram impugnados pela parte autora, sem requerimento de liberação do depósito recursal. Homologação dos cálculos em 13-01-2026. Execução garantida em 05-03-2026, sem apreensão de embargos à execução. A parte autora apresentou impugnação à sentença de liquidação. Valor incontroverso liberado em 20-03-2026. Processo aguarda sentença do incidente. Análise em 23-04-2026.
0000335-46.2022.5.09.0010	Depósito recursal (recurso ordinário). Não houve liberação imediatamente ao trânsito em julgado ocorrido em 17-09-2025. Apresentados os cálculos de liquidação, foram impugnados pela parte autora com requerimento de liberação do depósito recursal, indeferido pelo Juízo em despacho de 27-11-2025. Homologação dos cálculos em 12-12-2025, com determinação de citação para pagamento ou garantia da execução. Parte reclamada realizou pagamento da execução em petição protocolizada em 19-02-2026. Despacho em 22-02-2026 determinou a liberação dos valores. Alvarás expedidos em 10-03-2026. Análise em 23-04-2026.
0001011-28.2021.5.09.0010	Recurso ordinário e recurso de revista garantidos com apólices de seguro garantia. Trânsito em julgado em 04-08-2025, não houve determinação de substituição das apólices de seguro para depósito judicial. Apresentados os cálculos de liquidação, foram impugnados pelas partes. Homologação dos cálculos em 11-12-2025, determinação de inintimação para pagamento ou garantia da execução. A parte reclamada apresentou embargos à execução, permanecendo a garantia da execução com as apólices de seguro garantia. A parte autora apresentou impugnação à sentença de liquidação. Sentença dos incidentes em 13-03-2026. Agravo de petição pela parte autora com pedido de liberação do valor incontroverso, deferido em despacho de 13-04-2026. Processo aguarda prazo para pagamento e liberação do valor deferido. Análise em 23-04-2026.
0000941-40.2023.5.09.0010	Depósito recursal (recurso de revista). Não houve liberação imediatamente ao trânsito em julgado ocorrido em 30-09-2025. Apresentados os cálculos de liquidação, foram impugnados pelas partes sem requerimento de liberação do depósito recursal pela parte autora. Homologação dos cálculos em 24-11-2025, com determinação de citação para pagamento ou garantia da execução. Despacho em 05-02-2026 deferiu o parcelamento da execução nos termos do art. 916 do CPC. Análise em 23-04-2026.

II - promover a realização periódica de audiências de conciliação em processos na fase de execução, independentemente de requerimento das partes, selecionando-se aqueles com maior possibilidade de êxito na composição;

Nos últimos 12 (doze) meses foram realizadas 187 (cento e oitenta e sete) audiências de conciliação em execução.

III - determinar a revisão periódica dos processos em execução que se encontrem com a execução suspensa, a fim de renovar providências coercitivas, por meio da utilização dos Sistemas Eletrônicos de pesquisas patrimonial, valendo-se, se for o caso, da aplicação subsidiária dos artigos 772 a 777 do CPC, sem prejuízo da contagem do prazo prescricional.

Nos processos analisados constata-se que o Juízo diligencia no sentido de exaurir as iniciativas para tornar exitosa a execução, utilizando regularmente os convênios



Documento "ATA DA TRIGÉSIMA QUINTA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 10ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (10ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA) (Nº 370052)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.DPLIJ.AOWMH no endereço eletrônico: https://www.trt9.jus.br/vetor/doc_cnpj.html

SISBAJUD (Sistema de Busca de Ativos do Poder Judiciário), INFOJUD (sistema de informações ao Judiciário) e RENAJUD (restrições judiciais sobre veículos automotores). Adicionalmente, ainda utiliza outros convênios.

PROCESSOS EXAMINADOS	
0000583-07.2025.5.09.0010	Convênios SISBAJUD, RENAJUD, SERPJUD, CNIB utilizados em 15-04-2026
0000773-77.2019.5.09.0010	Convênio PREVJUD utilizado em 17-10-2025, SISBAJUD utilizado em 02-02-2026
0010058-02.2016.5.09.0010	Convênio SNIPER utilizado em 06-11-2025, CCS BACEN utilizado em 07-11-2025, CRC-JUD utilizado em 01-12-2025
1523200-48.2006.5.09.0010	Convênio INFOJUD utilizado em 03-12-2025, SISBAJUD utilizado em 03-02-2026.
0000369-07.2011.5.09.0010	Convênios SISBAJUD, RENAJUD, SERPJUD utilizados em 20-10-2025
1981700-71.2008.5.09.0010	Convênio SERPRO utilizado em 08-10-2025, SISBAJUD utilizado em 28-11-2025
0221700-03.2007.5.09.0010	Convênio JUCEPAR utilizado em 26-03-2026
3113200-15.2009.5.09.0010	Convênios SISBAJUD, RENAJUD utilizados em 08-04-2026, SERPJUD, CNIB utilizados em 16-04-2026
0000952-69.2023.5.09.0010	Convênios INFOJUD, PREVJUD utilizados em 09-03-2026
0773800-87.1998.5.09.0010	Convênios JUCEPAR, SNIPER utilizados em 09-04-2026

ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 19
/05/2026
GAB18 TRT9

SANDRO
AUGUSTO
HAISI 20/05
/2026
SECOR TRT9

VI - a regular utilização, pelos magistrados e servidores, da ferramenta eletrônica Fluxo Nacional Otimizado de Procedimentos em Primeira Instância - WIKI-VT na tramitação dos processos.

Não se constataram divergências entre os procedimentos adotados na Unidade e aqueles previstos na Wiki-VT.

9. VALORES PAGOS (ÚLTIMOS DOZE MESES):

9.1. Valores pagos aos reclamantes

Decorrentes de execução (252)	R\$	80.078.375,77
Decorrentes de acordo (253)	R\$	30.154.931,24
Decorrentes de pagamento espontâneo (254)	R\$	138.244,45

9.2. Valores diversos

Custas/Emolumentos Processuais arrecadados (411)	R\$	1.399.958,75
Contribuição previdenciária arrecadada (258)	R\$	10.022.149,94
Imposto de renda (259)	R\$	3.738.100,96
Valores pagos decorrentes de multas aplicadas por órgão de fiscalização das relações de trabalho (260)	R\$	0,00

10. REQUISIÇÕES DE PEQUENO VALOR - RPV:

Consultados os itens do e-Gestão relativos às RPs emitidas pelas Varas do Trabalho diretamente ao ente público devedor, observou-se que não existem registros de casos nos itens "RPVs Pendentes de quitação - Administração direta - prazo vencido (368)" e "RPVs Pendentes de quitação - Administração indireta - prazo vencido (370)".



Documento "ATA DA TRIGÉSIMA QUINTA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 10ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (10ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA) (Nº 370052)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.DPLIJ.AOWMH no endereço eletrônico: https://www.trt9.jus.br/vetor/doo_cnpj.html

11. ARQUIVAMENTO DE PROCESSOS COM SALDO EM CONTA JUDICIAL:

É condição **indispensável** para o arquivamento de processo a inexistência de saldos em contas judiciais a ele vinculadas (Ref. Art. 130 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho; Art. 1º do Ato Conjunto TST.CSJT.CGJT No 61/2024; Art. 298 do Provimento Geral da Corregedoria Regional).

Nos casos em que a execução for prosseguir em outros autos, **antes** do arquivamento definitivo dos autos principais os depósitos judiciais a ele vinculados devem ser transferidos para o processo em que prosseguirá a execução mediante **alvará judicial para a transferência** (Ref. Recomendação Corregedoria Regional nº 5/2025).

Por segurança em relação aos dados, será disponibilizada em apartadado, no Vetor da Ata de Correição, a relação de processos arquivados com saldo em conta judicial localizados em busca automatizada.

A unidade deve regularizar a situação, observando que para os processos arquivados definitivamente até **14/02/2019** **devem ser observadas as orientações do Projeto Garimpo** (Ref. Ato Conjunto Presidência-Corregedoria nº 1/2025).

12. EXAME DE AUTOS:

12.1. Processos nas tarefas do PJe

O Painel Dinâmico de Tarefas foi idealizado para que a Unidade possa verificar em tempo real o fluxo dos processos das tarefas do PJe, como ferramenta de inspeção permanente da Vara do Trabalho.

Consultado o Painel das tarefas do PJe, constata-se que há nas caixas abaixo indicadas processo cujo tempo na tarefa é 50% acima da normalidade.

Fase	Pasta	Quantidade
Conhecimento	Aguardando audiência	143
Conhecimento	Aguardando término dos prazos	50
Conhecimento	Análise do conhecimento	8
Conhecimento	Elaborar despachos ou decisões	12
Conhecimento	Elaborar sentença	32
Conhecimento	Prazos vencidos	2
Conhecimento	Receber do 2º Grau	34
Conhecimento	Sobrestamento	83
Conhecimento	Triagem inicial	19
Execução	Aguardando audiência	1
Execução	Aguardando cumprimento de acordo	23
Execução	Aguardando término dos prazos	134
Execução	Análise de Execução	188
Execução	Elaborar despachos ou decisões	5
Execução	Elaborar sentença	3
Execução	Fazer conclusão	1
Execução	Iniciar execução	1
Execução	Prazos vencidos	1



Execução	Preparar expedientes e comunicações	1
Execução	Receber do 2º Grau	1
Execução	Remeter ao 2º Grau	1
Execução	Sobrestamento	255
Liquidação	Aguardando cumprimento de acordo	34
Liquidação	Aguardando término dos prazos	66
Liquidação	Análise da liquidação	78
Liquidação	Elaborar despachos ou decisões	3
Liquidação	Elaborar sentença	1
Liquidação	Iniciar liquidação	9
Liquidação	Preparar arquivamento	1
Liquidação	Sobrestamento	10



ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 19
/05/2026
GAB18 TRT9



SANDRO
AUGUSTO
HAISI 20/05
/2026
SECOR TRT9

Recomenda-se que a unidade utilize o Painel Dinâmico de Tarefas para verificação do fluxo de tarefas do PJe.

12.2. Processos sem movimentação há mais de 30 (trinta) dias no PJe

Consultado o painel de "processos sem movimento", constatou-se, em 27/04/2026, a existência de 54 autos de processos sem movimentação há mais de 30 (trinta) dias, os quais deverão ser analisados para o devido impulso.

Número	Processo	Dias sem movimento
1	3971600-43.1996.5.09.0010	135
2	2470000-75.2007.5.09.0010	128
3	0010180-15.2016.5.09.0010	100
4	0001297-64.2025.5.09.0010	70
5	0561500-82.1995.5.09.0010	60
6	1094101-69.2004.5.09.0010	59
7	0000079-40.2021.5.09.0010	57
8	0000845-82.2024.5.09.0012	57
9	0401400-17.1999.5.09.0010	55
10	0000692-55.2024.5.09.0010	54
11	0000769-74.2018.5.09.0010	53
12	0000863-22.2018.5.09.0010	51
13	0000155-88.2026.5.09.0010	46
14	0001299-34.2025.5.09.0010	43
15	0001360-89.2025.5.09.0010	43
16	0001362-59.2025.5.09.0010	43
17	0001375-58.2025.5.09.0010	43
18	0001376-43.2025.5.09.0010	43
19	0001377-28.2025.5.09.0010	43
20	0000207-84.2026.5.09.0010	43
21	0001732-38.2025.5.09.0010	43
22	0001733-23.2025.5.09.0010	43
23	0001734-08.2025.5.09.0010	43
24	0000194-85.2026.5.09.0010	43
25	0000199-10.2026.5.09.0010	43
26	0001379-95.2025.5.09.0010	43
27	0000428-09.2022.5.09.0010	42
28	0001363-44.2025.5.09.0010	42
29	0001361-74.2025.5.09.0010	42
30	0001326-17.2025.5.09.0010	42
31	0001316-70.2025.5.09.0010	42
32	0001315-85.2025.5.09.0010	42



Documento "ATA DA TRIGÉSIMA QUINTA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 10ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (10ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA) (Nº 370052)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.DPLIJ.AOWMH no endereço eletrônico: https://www.trt9.jus.br/vetor/doc_cnpjinda

33	0001287-20.2025.5.09.0010	42
34	0001293-27.2025.5.09.0010	42
35	0001294-12.2025.5.09.0010	42
36	0001295-94.2025.5.09.0010	42
37	0001296-79.2025.5.09.0010	42
38	0001298-49.2025.5.09.0010	42
39	0001300-19.2025.5.09.0010	42
40	0001301-04.2025.5.09.0010	42
41	0001302-86.2025.5.09.0010	42
42	0001303-71.2025.5.09.0010	42
43	0001304-56.2025.5.09.0010	42
44	0001306-26.2025.5.09.0010	42
45	0001311-48.2025.5.09.0010	42
46	0001312-33.2025.5.09.0010	42
47	0001313-18.2025.5.09.0010	42
48	0001314-03.2025.5.09.0010	42
49	0001833-61.2014.5.09.0010	40
50	3389600-57.2007.5.09.0010	40
51	0001289-87.2025.5.09.0010	37
52	0001201-20.2023.5.09.0010	37
53	0001635-38.2025.5.09.0010	37
54	0001682-12.2025.5.09.0010	37

12.3. Petições Pendentes de Análise há mais de 5 (cinco) dias úteis

Consultado o painel de "Petições Pendentes de Análise - Escaninho PJe", verificou-se, em 28.04.2026, a existência de 133 (cento e trinta e três) petições nesta situação, sendo as mais antigas protocoladas em 04.11.2025, nos autos 0001833-61.2014.5.09.0010, ou seja, há 98(noventa e oito) dias úteis.

A tabela abaixo indica a quantidade de petições de acordo com o tipo de documento cadastrado pelo peticionante:

Tipo de Petição	Quantidade de Petições	Quantidade de Processos
Acordo	4	4
Agravo de Petição	8	8
Apresentação de Cálculos	1	1
Apresentação de Esclarecimentos ao Laudo Pericial	1	1
Apresentação de Renúncia de Procuração/Substabelecimento	2	2
Apresentação de Substabelecimento sem Reserva de Poderes	1	1
Contestação	4	3
Contrarrazões	1	1
Embargos de Declaração	2	2
Emenda à Inicial	1	1
Impugnação	10	10
Manifestação	94	83
Recurso Ordinário	2	2
Solicitação de Habilitação	2	2
Total	133	121

Observa-se que, em 28.04.2026, a quantidade média de petições pendentes de análise há mais de 05 (cinco) dias úteis no primeiro grau era de 108 petições.



12.4. Processos autuados até o ano de 1991 em trâmite na unidade

Processo (número do CNJ)	Situação atual
0005000-92.1991.5.09.0010	Carta precatória devolvida pelo Juízo Deprecado em 21-01-2026, sem apreciação até a análise em 24-04-2026.
0008400-17.1991.5.09.0010	Tramitação regular. Aguarda resposta do ofício expedido em 22-04-2026. Análise em 24-04-2026.
0001200-56.1991.5.09.0010	Tramitação regular. Aguarda prazo para a parte autora indicar causas impeditivas para declaração da prescrição intercorrente. Análise em 24-04-2026.
0042000-29.1991.5.09.0010	Tramitação regular. Processo suspenso em 28-02-2025 em razão da inércia da parte autora em relação ao prosseguimento da execução. Análise em 24-04-2026.
0092900-16.1991.5.09.0010	Tramitação regular. Despacho em 15-04-2026 determinou a inclusão e citação do sócio no polo passivo. Análise em 24-04-2026.


 ARCHIMEDES
 CASTRO
 CAMPOS
 JUNIOR 19
 /05/2026
 GAB18 TRT9

 SANDRO
 AUGUSTO
 HAISI 20/05
 /2026
 SECOR TRT9

A Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho vem monitorando a finalização de processos antigos. Determina-se, portanto, a priorização no andamento desses processos, visando a solução o mais breve possível.

12.5. Manifestações perante a Ouvidoria Regional

Da análise da única manifestação encaminhada nos últimos seis meses à Ouvidoria não se verificam irregularidades nos procedimentos da Unidade.

12.6. Incidentes processuais pendentes

Consultado os respectivos relatórios do e-Gestão, em 27/04/2026, identificou-se o seguinte acerca da correção dos registros estatísticos.

12.6.1. Embargos de declaração

Verificou-se nos autos nº 0000469-68.2025.5.09.0010 pendência estatística no e-Gestão (foram opostos três embargos de declaração, porém a Sentença proferida em 19-05-2025 gerou apenas dois movimento estatísticos e não houve por parte da secretaria da unidade, a retificação do tipo de petição, conforme determinado na decisão). Deverá, assim, a Secretaria verificar a regularidade dos lançamentos nos autos abaixo relacionados.

Número	Item	Processo	Data do Protocolo
1	Embargos de declaração	0000977-48.2024.5.09.0010	19/05/2025
2	Embargos de declaração	0000469-68.2025.5.09.0010	26/11/2025
3	Embargos de declaração	2486400-33.2008.5.09.0010	14/12/2025
4	Embargos de declaração	0001259-52.2025.5.09.0010	22/12/2025
5	Embargos de declaração	1674600-95.1995.5.09.0010	28/01/2026
6	Embargos de declaração	0001237-28.2024.5.09.0010	09/02/2026
7	Embargos de declaração	0001495-04.2025.5.09.0010	27/02/2026
8	Embargos de declaração	0001329-69.2025.5.09.0010	10/03/2026
9	Embargos de declaração	0001288-05.2025.5.09.0010	11/03/2026
10	Embargos de declaração	0000319-58.2023.5.09.0010	17/03/2026
11	Embargos de declaração	0001435-31.2025.5.09.0010	20/03/2026



Documento "ATA DA TRIGÉSIMA QUINTA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 10ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (10ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA) (Nº 370052)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.DPLIJ.AOWMH no endereço eletrônico: https://www.trt9.jus.br/vetor/doc_cnpj.php

12	Embargos de declaração	0000109-17.2017.5.09.0010	23/03/2026
13	Embargos de declaração	0001435-31.2025.5.09.0010	23/03/2026
14	Embargos de declaração	0001308-93.2025.5.09.0010	06/04/2026
15	Embargos de declaração	0000668-90.2025.5.09.0010	08/04/2026
16	Embargos de declaração	0000237-56.2025.5.09.0010	08/04/2026
17	Embargos de declaração	0000668-90.2025.5.09.0010	09/04/2026
18	Embargos de declaração	0001276-40.2015.5.09.0010	09/04/2026
19	Embargos de declaração	0000637-07.2024.5.09.0010	10/04/2026
20	Embargos de declaração	0000981-51.2025.5.09.0010	13/04/2026
21	Embargos de declaração	0000012-36.2025.5.09.0010	13/04/2026
22	Embargos de declaração	0000926-71.2023.5.09.0010	14/04/2026
23	Embargos de declaração	0000879-97.2023.5.09.0010	14/04/2026
24	Embargos de declaração	0000699-13.2025.5.09.0010	14/04/2026
25	Embargos de declaração	0000239-65.2021.5.09.0010	14/04/2026
26	Embargos de declaração	0000040-04.2025.5.09.0010	14/04/2026
27	Embargos de declaração	0001582-57.2025.5.09.0010	15/04/2026
28	Embargos de declaração	0001860-58.2025.5.09.0010	16/04/2026
29	Embargos de declaração	0001654-44.2025.5.09.0010	16/04/2026
30	Embargos de declaração	0001220-65.2019.5.09.0010	17/04/2026
31	Embargos de declaração	0001276-40.2015.5.09.0010	19/04/2026
32	Embargos de declaração	0000919-11.2025.5.09.0010	22/04/2026
33	Embargos de declaração	0001068-12.2022.5.09.0010	22/04/2026
34	Embargos de declaração	0000929-89.2024.5.09.0010	22/04/2026
35	Embargos de declaração	0000929-89.2024.5.09.0010	24/04/2026

12.6.2. Tutelas provisórias

Verificou-se nos autos nº 0001672-65.2025.5.09.0010 pendência indevida no e-Gestão (o julgamento já foi proferido em 18-11-2025, mas foram apresentados dois pedidos de tutela, em 10-11-2025 e 14-11-2025, houve, no entanto, o lançamento de apenas um resultado de baixa/julgamento). Determina-se, desse modo, à Secretaria a verificação da regularidade dos lançamentos nos autos abaixo relacionados.

Número	Item	Processo	Data do Protocolo
1	Tutela provisória	0001018-38.2025.5.09.0088	17/07/2025
2	Tutela provisória	0001672-65.2025.5.09.0010	14/11/2025
3	Tutela provisória	0001740-15.2025.5.09.0010	19/11/2025
4	Tutela provisória	0000319-68.2017.5.09.0010	11/12/2025
5	Tutela provisória	0000014-69.2026.5.09.0010	12/01/2026
6	Tutela provisória	0000054-51.2026.5.09.0010	20/01/2026
7	Tutela provisória	0000215-61.2026.5.09.0010	20/02/2026
8	Tutela provisória	0000267-57.2026.5.09.0010	02/03/2026
9	Tutela provisória	0000336-89.2026.5.09.0010	13/03/2026
10	Tutela provisória	0000389-70.2026.5.09.0010	23/03/2026
11	Tutela provisória	0000459-87.2026.5.09.0010	06/04/2026
12	Tutela provisória	0000469-34.2026.5.09.0010	08/04/2026
13	Tutela provisória	0000473-71.2026.5.09.0010	08/04/2026
14	Tutela provisória	0000529-07.2026.5.09.0010	16/04/2026
15	Tutela provisória	0000535-14.2026.5.09.0010	17/04/2026
16	Tutela provisória	0001444-90.2025.5.09.0010	17/04/2026
17	Tutela provisória	0000547-28.2026.5.09.0010	20/04/2026
18	Tutela provisória	0000573-26.2026.5.09.0010	24/04/2026

12.6.3. Incidentes na liquidação/execução



Documento "ATA DA TRIGÉSIMA QUINTA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 10ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (10ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA) (Nº 370052)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.DPLIJ.AOWMH no endereço eletrônico: https://www.trt9.jus.br/vetor/des_caspinde

Constatou-se nos autos nº 0011687-20.2016.5.09.0007 relacionado no relatório de incidente de execução, que, embora conste como pendente de julgamento no relatório do e-Gestão, o incidente já foi apreciado. A resposta aos embargos à execução apresentada em 20-08-2025 foi incorretamente nominada o que gerou a duplicidade do incidente, sem a correspondente baixa por meio da Sentença proferida em 26-09-2025.

Deverá, assim, a Secretaria verificar a regularidade dos lançamentos nos autos abaixo relacionados.

Número	Item	Processo	Data do Protocolo
1	Incidentes na Liquidação/Execução	0000664-73.2013.5.09.0010	23/07/2025
2	Incidentes na Liquidação/Execução	0011687-20.2016.5.09.0007	20/08/2025
3	Incidentes na Liquidação/Execução	0000770-15.2025.5.09.0010	29/09/2025
4	Incidentes na Liquidação/Execução	2918700-66.1997.5.09.0010	24/10/2025
5	Incidentes na Liquidação/Execução	0000911-34.2025.5.09.0010	04/11/2025
6	Incidentes na Liquidação/Execução	2741400-34.2008.5.09.0010	02/12/2025
7	Incidentes na Liquidação/Execução	0000360-30.2020.5.09.0010	15/12/2025
8	Incidentes na Liquidação/Execução	0000615-12.2025.5.09.0010	16/12/2025
9	Incidentes na Liquidação/Execução	0000015-87.2020.5.09.3365	07/01/2026
10	Incidentes na Liquidação/Execução	0000360-30.2020.5.09.0010	27/01/2026
11	Incidentes na Liquidação/Execução	0001758-17.2017.5.09.0010	27/01/2026
12	Incidentes na Liquidação/Execução	1565700-27.2009.5.09.0010	13/02/2026
13	Incidentes na Liquidação/Execução	0001255-15.2025.5.09.0010	20/02/2026
14	Incidentes na Liquidação/Execução	0000748-59.2022.5.09.0010	27/02/2026
15	Incidentes na Liquidação/Execução	0000733-56.2023.5.09.0010	02/03/2026
16	Incidentes na Liquidação/Execução	0001091-50.2025.5.09.0010	03/03/2026
17	Incidentes na Liquidação/Execução	0001091-50.2025.5.09.0010	03/03/2026
18	Incidentes na Liquidação/Execução	0000339-83.2022.5.09.0010	05/03/2026
19	Incidentes na Liquidação/Execução	0000052-86.2023.5.09.0010	06/03/2026
20	Incidentes na Liquidação/Execução	0000958-47.2021.5.09.0010	09/03/2026
21	Incidentes na Liquidação/Execução	0000748-59.2022.5.09.0010	10/03/2026
22	Incidentes na Liquidação/Execução	0001456-41.2024.5.09.0010	11/03/2026
23	Incidentes na Liquidação/Execução	0001050-40.2012.5.09.0010	01/04/2026
24	Incidentes na Liquidação/Execução	0001004-36.2021.5.09.0010	07/04/2026
25	Incidentes na Liquidação/Execução	0000661-79.2017.5.09.0010	13/04/2026
26	Incidentes na Liquidação/Execução	0001721-09.2025.5.09.0010	16/04/2026
27	Incidentes na Liquidação/Execução	0001721-09.2025.5.09.0010	22/04/2026
28	Incidentes na Liquidação/Execução	0000715-55.2011.5.09.0010	22/04/2026

12.7. Diligências de Oficiais de Justiça

Consultado o painel da Central de Mandados, disponível no e-Correição, observa-se que nos últimos 12 meses foi realizada a seguinte quantidade de diligências de mandados expedidos pela unidade:

Tipo de mandado	Quantidade	%
Mandado de Intimação / Notificação	529	32,98%
Mandado de Citação	409	25,50%
Mandado de Penhora	315	19,64%
Mandado	280	17,46%
Mandado de Citação, Penhora e Avaliação	31	1,93%
Mandado de Constatação	25	1,56%
Mandado de Busca e Apreensão	8	0,50%



Documento "ATA DA TRIGÉSIMA QUINTA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 10ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (10ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA) (Nº 370052)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.DPLIJ.AOWMH no endereço eletrônico: https://www.trt9.jus.br/vetor/doc_cnpjinda

Mandado de Condução Coercitiva de Testemunha	4	0,25%
Mandado de Imissão na Posse	2	0,12%
Mandado de Arresto de Bem	1	0,06%
Mandado de Averbação	0	0,00%
Mandado de Entrega de Bem	0	0,00%
Mandado para Execução de Obrigação de Fazer ou de Não Fazer	0	0,00%
Mandado Proibitório	0	0,00%
Mandado de Manutenção ou Reintegração de Posse	0	0,00%
Mandado de Pesquisa Patrimonial	0	0,00%
Total	1604	100,00%



ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 19
/05/2026
GAB18 TRT9



SANDRO
AUGUSTO
HAISI 20/05
/2026
SECOR TRT9

Deve-se evitar a atribuição ao Oficial de Justiça de atos passíveis de realização por meios ordinários, notadamente o meio eletrônico ou a via postal (art. 3º do Provimento Conjunto Presidência/Corregedoria nº 1/2023).

Para os atos de notificação inicial/citação das pessoas cadastradas no domicílio judicial eletrônico é obrigatória sua utilização (art. 15, parágrafo único, da Res. CNJ 455 /2022 e art. 67, *caput* e §1º, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho).

Consultado relatório extraído do sistema PJe em 27/04/2026, constatou-se a existência de mandados aguardando cumprimento há mais de 9 (nove) dias, contados da data de distribuição do documento ao Oficial de Justiça.

O Diretor deverá dar ciência à Direção do Fórum ou à Direção de Secretaria de Vara Única a que estiver vinculado o Oficial de Justiça para que solicite ao Oficial de Justiça a devolução do mandado devidamente cumprido em 2 (dois) dias (art. 8º, §2º, do Provimento Conjunto Presidência/Corregedoria nº 1/2023).

O Diretor deverá informar à Corregedoria quanto ao cumprimento dos mandados, no prazo de resposta desta ata.

Nome do Oficial	Processo	Data da distribuição do mandado	Tipo do Mandado
EDSON OSCAR DO CARMO DA SILVA	0000039-10.2011.5.09.0010	04/03/2026	Mandado de Citação, Penhora e Avaliação
EDUARDO ONO	0001076-81.2025.5.09.0010	25/03/2026	Mandado de Intimação / Notificação
ARLENE RODRIGUES AQUINO WASSOUF	0000802-20.2025.5.09.0010	26/03/2026	Mandado de Citação
TANIA CARLA DA COSTA	0001197-17.2022.5.09.0010	26/03/2026	Mandado de Citação
EDUARDO ONO	0000624-42.2023.5.09.0010	26/03/2026	Mandado de Citação
GISELLE DE CASSIA MARIANO	0001223-15.2022.5.09.0010	27/03/2026	Mandado de Penhora
LUCIANA FISCHER	0000765-42.2015.5.09.0010	30/03/2026	Mandado de Constatação
			Mandado de



Documento "ATA DA TRIGÉSIMA QUINTA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 10ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (10ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA) (Nº 370052)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.DPLIJ.AOWMH no endereço eletrônico: https://www.trt9.jus.br/vetor/doo_cnpjede

RAFAEL TAGLIARI GERNISKI	0001877-94.2025.5.09.0010	08/04/2026	Intimação / Notificação
--------------------------	---------------------------	------------	----------------------------

12.8. Expedição de alvarás

Da análise por amostragem dos processos em que houve determinação de liberação de valores, constatou-se que o prazo entre a data da determinação da expedição do alvará e a data da liberação dos valores aos credores foi de até 5 (cinco) dias úteis.

Processo	Situação
1212300-16.2005.5.09.0010	Despacho em 06-10-2025 determinou a liberação de depósitos aos credores. Alvarás expedidos em 12-10-2025 (4 dias úteis)
0000075-61.2025.5.09.0010	Despacho em 10-12-2025 determinou a liberação de depósitos aos beneficiários. Dados bancários informados em 15-12-2025. Alvará expedido em 18-12-2025 (03 dias úteis)
0000077-85.2012.5.09.0010	Despacho em 05-09-2025 determinou a devolução do depósito recursal à parte reclamada. Alvará expedido em 12-09-2025 (04 dias úteis)

Analisando-se os processos abaixo relacionados, constatou-se que houve casos em que o prazo entre a data da determinação da expedição do alvará e a data da liberação dos valores aos credores superior a 5 (cinco) dias úteis.

Processo	Situação
0000258-13.2017.5.09.0010	Despacho em 20-03-2026 determinou a liberação dos depósitos à parte reclamante. Alvará expedido em 31-03-2026 (07 dias úteis)
0000743-68.2021.5.09.0011	Despacho em 27-03-2026 determinou cumprimento da determinação de quitação da execução e restituição do valor remanescente. Alvará expedido em 09-04-2026 (06 dias úteis).
0001395-49.2025.5.09.0010	Despacho em 07-04-2026 determinou a quitação da execução. Alvará não expedido até a análise em 24-04-2026.
1764400-56.2003.5.09.0010	Despacho em 29-01-2026 determinou a liberação dos depósitos para quitação dos honorários contábeis e contribuição previdenciária. Alvarás expedidos em 24-02-2026
0000863-51.2020.5.09.0010	Sentença em 05-02-2026. determinou a quitação das custas processuais. Alvará expedido em 27-02-2026 (13 dias úteis)
0000533-64.2014.5.09.0010	Despacho em 05-02-2026 determinou a quitação da contribuição previdenciária. Alvará expedido em 28-02-2026
0001346-42.2024.5.09.0010	Sentença em 05-02-2026. determinou a quitação das custas processuais. Alvará expedido em 27-02-2026 (13 dias úteis)
0000176-16.2016.5.09.0010	Despacho em 11-02-2026 determinou a quitação da execução remanescente relativa às contribuições previdenciárias, aos honorários periciais e contábeis e às custas processuais. Alvarás expedidos em 27-02-2026
0000156-64.2012.5.09.0010	Despacho em 02-03-2026 determinou a liberação de valor remanescente à parte reclamada. Alvará expedido em 20-03-2026 (14 dias úteis)
0001235-58.2024.5.09.0010	Despacho em 28-01-2026 determinou liberação de valor aos credores. Dados bancários em 06-02-2026. Alvarás expedidos em 27-02-2026 (12 dias úteis)

A liberação de valores deve ocorrer no prazo razoável de 5 (cinco) dias úteis, contado da data da determinação para tanto.

Em relação ao uso dos sistemas eletrônicos para a expedição de alvarás, em 27/04/2026 observou-se que nos últimos 12 (doze) meses a unidade expediu **2.322** alvarás à Caixa Econômica Federal* pelo sistema SIF e **946** alvarás ao Banco do Brasil** pelo sistema SISCONDJ.

A unidade utiliza os sistemas SIF da Caixa Econômica Federal e SISCONDJ do Banco do Brasil para liberação de valores.



Documento "ATA DA TRIGÉSIMA QUINTA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 10ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (10ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA) (Nº 370052)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.DPLIJ.AOWMH no endereço eletrônico: https://www.trt9.jus.br/vetor/dca_copinada

* alvarás nas situações: CUMPRIDO, EMITIDO, DEVOLVIDO, REJEITADO, FALHA_COMUNICAÇÃO_WS_BANCO e CUMPRIDO_INF_COMPLEMENTAR

** alvarás nas situações: PAGO, PAGO_PARCIAL, VENCIDO e ASSINADO


ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 19
/05/2026
GAB18 TRT9


SANDRO
AUGUSTO
HAISI 20/05
/2026
SECOR TRT9

12.9. Perícias em atraso

Consultada a aba de "perícias" do Painel Dinâmico de Tarefas em 27/04/2026, constatou-se que 6 perícias na fase de conhecimento estão na situação "aguardando laudo" ou "aguardando esclarecimentos" após mais de 90 dias de decurso do prazo de entrega.

A unidade deve verificar os atrasos e controlar o cumprimento dos prazos para realização das perícias ou corrigir os dados registrados.

Processo	Perito	Situação	Prazo de entrega
0000676-04.2024.5.09.0010	THIAGO CABRAL PEREIRA	Aguarda Laudo	15/11/2024
0000946-28.2024.5.09.0010	FERNANDA ABREU DE OLIVEIRA MARCONDES	Aguarda Laudo	28/02/2025
0001087-13.2025.5.09.0010	CARLOS AUGUSTO PEREIRA WALGER	Aguarda Laudo	17/11/2025
0000929-55.2025.5.09.0010	MARCELO PIASSA DA SILVA	Aguarda Laudo	17/11/2025
0000654-09.2025.5.09.0010	KLEBER RODRIGUES DE REZENDE	Aguarda Laudo	19/12/2025
0000281-12.2024.5.09.0010	FABIO YOSHIO VILAS BOAS	Aguarda Laudo	19/12/2025

12.10. Análise de autos

Adicionalmente, no período de **23 a 24/04/2026**, foram analisados os seguintes processos:

Processo (número do CNJ)	Situação
3971600-43.1996.5.09.0010	Despacho em 25-08-2025 determinou liberação de valor e após a comprovação do levantamento a conclusão para deliberações acerca do prosseguimento do feito. Alvará expedido em 29-08-2025. Processo na tarefa "Análise" desde 11-09-2025 até a análise em 24-04-2026
2983700-27.2008.5.09.0010	Juntada em 09-01-2026 matrícula do imóvel solicitada através do ofício expedido em 04-12-2025. Sem movimentação até a análise em 27-04-2026.
0001072-25.2017.5.09.0010	Despacho em 05-02-2026 determinou diligência ao convênio PREVJUD. Sem movimentação até a análise em 27-04-2026.
0001134-84.2025.5.09.0010	Acordo homologado em 06-03-2026, processo na fase de conhecimento até a análise em 24-04-2026.
0000430-71.2025.5.09.0010	Petição protocolizada em 17-12-2025 (manifestação do embargado quanto à delimitação da perícia grafotécnica) marcada como apreciada, porém sem a efetiva apreciação até a 27-04-2026
0000676-04.2024.5.09.0010	Perito médico nomeado em 04-10-2024, apresentou recusa por motivo de foro íntimo, permanece cadastrado no Pje até a análise em 23-04-2026.



Documento "ATA DA TRIGÉSIMA QUINTA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 10ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (10ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA) (Nº 370052)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.DPLIJ.AOWMH no endereço eletrônico: https://www.trt9.jus.br/vetor/doc_assinado

0000946-28.2024.5.09.0010	Perita médica nomeada em 23-01-2025, substituída em 28-05-2026 ante o silêncio quanto à nomeação. Permanece cadastrado no Pje até a análise em 23-04-2026.
0000929-55.2025.5.09.0010	Perito técnico nomeado em 14-10-2025. Perícia agendada para 14-11-2025. Redesignada, a pedido da parte reclamada, para 26-11-2025, redesignada novamente a pedido da parte reclamada para 27-02-2026. Laudo pericial não juntado ao processo até a análise em 23-04-2026.
0000766-75.2025.5.09.0010	Acordo homologado em 15-07-2025, iniciada a liquidação. Denunciado o inadimplemento do acordo em 04-08-2025. Cancelada a liquidação em 28-08-2025. Em 18-11-2025 informado pela parte autora o cumprimento integral do acordo. Processo arquivado em 19-11-2025.
0000155-16.2011.5.09.0010	Certidão em 20-02-2024 informa conta judicial com valor pendente. Sem movimentação até a análise em 24-04-2026.
0001052-10.2012.5.09.0010	Certidão em 21-02-2024 informa conta judicial com valor pendente. Sem movimentação até a análise em 24-04-2026.
0000239-65.2021.5.09.0010	Acordo homologado em 31-03-2026, processo na fase de conhecimento até a análise em 24-04-2026.
3018800-09.2009.5.09.0010	Acordo homologado em 24-06-2025. Bloqueios SISBAJUD em 17-03-2023 no valor de R\$ 1.892,79, em 18-03-2023 no valor de R\$ 1.689,66 sem desdobramento.
2470000-75.2007.5.09.0010	Petição protocolizada em 19-09-2025 (parte reclamada apresenta contrarrazões ao agravo de petição) marcada como apreciada em 22-09-2025, porém sem a efetiva apreciação até a 27-04-2026
0001286-69.2024.5.09.0010	Acordo homologado em 26-06-2025, com última parcela prevista para 30-09-2025. Requisição de pagamento dos honorários periciais (Sigeo) devolvida em 09-02-2026. Sem movimentação até a análise em 27-04-2026.
1540300-94.1998.5.09.0010	Juntada em 09-01-2026 resposta do ofício expedido em 18-12-2025 ao INSS com informação de inexistência de dependentes da parte autora. Sem movimentação até a análise em 27-04-2026.
0000008-62.2026.5.09.0010	CumPrSe autuado em 07-01-2026. Petição em 09-03-2026 (parte exequente requer intimação do perito para elaboração dos cálculos de liquidação) sem apreciação até a análise em 27-04-2026
0148800-85.2008.5.09.0010	Sentença em 31-10-2025 extinguiu a execução com declaração da prescrição intercorrente. Em 13-01-2026 juntada certidão de decurso do prazo recursal para a parte exequente. Sem movimentação até a análise em 27-04-2026.
0000542-89.2015.5.09.0010	Processo recebido do CEJUSC em 22-01-2026 (conciliação infrutífera). Processo na tarefa "Análise" desde o recebimento até a análise em 27-04-2026 sem movimentação.
2542400-05.1998.5.09.0010	Sentença em 03-12-2025 extinguiu a execução, determinou a quitação dos honorários contábeis e arquivamento do processo. Alvarás liberados em 16-12-2025. Certidão de conta judicial zerada juntada em 02-02-2026. Sem movimentação até a análise em 27-04-2026.
0000863-22.2018.5.09.0010	Despacho em 28-01-2026 determinou a intimação da decisão do incidente de descon sideração da personalidade jurídica e citação para pagamento por edital LINS. Processo na tarefa "análise" desde 04-02-2026, sem movimentação até a análise em 27-04-2026.
0000080-20.2024.5.09.0010	Decorrido em 09-02-2026 prazo para a parte reclamada proceder a anotação na CTPS da parte autora. Processo na tarefa "Análise" desde 05-02-2026 até a análise em 27-04-2026.
0000143-11.2025.5.09.0010	Decorrido em 26-01-2026 o prazo para a parte reclamada proceder a anotação na CTPS da parte autora. Processo na tarefa "Análise" desde 11-02-2026 até a análise em 27-04-2026.
0001833-61.2014.5.09.0010	Petição protocolizada em 04-11-2025 (parte autora requer expedição de ofício), processo na tarefa "Análise" desde 24-02-2026 até a análise em 27-04-2026.
0000938-27.2019.5.09.0010	Sentença em 19-02-2026 extinguiu a execução com declaração da prescrição intercorrente. Decurso do prazo recursal em 05-03-2026. Processo na tarefa "Análise" desde 06-03-2026 até a análise em 27-04-2026.
0000646-71.2021.5.09.0010	Sentença em 19-02-2026 extinguiu a execução com declaração da prescrição intercorrente. Decurso do prazo recursal em 05-03-2026. Processo na tarefa "Análise" desde 06-03-2026 até a análise em 27-04-2026.
0000677-95.2021.5.09.0041	Sentença em 25-08-2025 declarou extinta a execução, determinou liberação do saldo remanescente à parte reclamada. Processo na tarefa "Análise" desde 10-09-2025 até a análise em 27-04-2026.
0000436-78.2025.5.09.0010	Sentença em 12-03-2026 determinou o arquivamento do processo ante o cumprimento integral do acordo. Em 18-03-2026 juntada de certidão de arquivamento. Processo na tarefa "Escolher tipo de arquivamento" desde 25-03-2026 até a análise em 27-04-2026.
0000231-49.2025.5.09.0010	Sentença em 15-04-2026 determinou o arquivamento do processo ante o cumprimento integral do acordo. Em 16-04-2026 juntada de certidão de arquivamento. Processo na tarefa "Escolher tipo de arquivamento" desde 17-04-2026 até a análise em 27-04-2026.
0000050-82.2024.5.09.0010	Acordo firmado em 21-10-2025, com previsão de pagamento da última parcela em 24-03-2026. Processo suspenso até a análise em 27-04-2026, não retornou conclusivo para homologação do acordo.



ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 19
/05/2026
GAB18 TRT9



SANDRO
AUGUSTO
HAISI 20/05
/2026
SECOR TRT9



Documento "ATA DA TRIGÉSIMA QUINTA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 10ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (10ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA) (Nº 370052)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.DPLIJ.AOWMH no endereço eletrônico: <https://www.trt9.jus.br/vetor/doc.asp?doc=2026.DPLIJ.AOWMH>

Conforme se observou na análise de autos, existem mandados que não foram classificados. O item 12.7 desta ata aponta que, nos últimos 12 meses, 17,46% dos mandados da unidade não foram classificados. A secretaria deve classificar os mandados que forem expedidos selecionando o "tipo de documento" específico.

A unidade deverá providenciar a adequada tramitação dos autos visando que não permaneçam sem movimentação processual (EX: 2983700-27.2008.5.09.0010, 2470000-75.2007.5.09.0010, 0001286-69.2024.5.09.0010, 1540300-94.1998.5.09.0010, 0001833-61.2014.5.09.0010, 0001072-25.2017.5.09.0010, 0000542-89.2015.5.09.0010 e 0000863-22.2018.5.09.0010).

Foi observado tempo significativo para o cumprimento de determinação de arquivamento de processos (EX: 3971600-43.1996.5.09.0010, 0148800-85.2008.5.09.0010, 2542400-05.1998.5.09.0010, 0000231-49.2025.5.09.00100 0000436-78.2025.5.09.0010, 0000677-95.2021.5.09.0041, 0000646-71.2021.5.09.0010 e 0000938-27.2019.5.09.0010).

A secretaria deve movimentar os autos 0001134-84.2025.5.09.0010 e 0000239-65.2021.5.09.0010 para a fase de liquidação e, após, para a tarefa "aguardando cumprimento de acordo", o que, automaticamente, lançará o movimento processual "Suspenso o processo por homologação de acordo ou transação" (Art. 119, §1º, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho).

A secretaria deverá fazer conclusos os autos dos processo nº 0000430-71.2025.5.09.0010, 0000155-16.2011.5.09.0010, 0001052-10.2012.5.09.0010, 0000008-62.2026.5.09.0010, 0000080-20.2024.5.09.0010.

Foram identificados casos em que o arquivamento de processos ocorreu após o início da fase de cumprimento de sentença (etapa de liquidação), sem que houvesse prévia sentença de extinção (EX: 0000766-75.2025.5.09.0010). Embora tenha sido efetuado o cancelamento da liquidação com retorno de fase, tal procedimento no PJe não se reflete no sistema de estatística (e-Gestão). Dessa forma, orienta-se a unidade a lançar o início da liquidação (ou da execução) somente nos casos em que o processo realmente deva avançar à fase subsequente. Ademais, quando isso ocorrer, é imprescindível que o movimento de extinção seja lançado previamente ao arquivamento.

Foram localizadas ordens de bloqueio SISBAJUD em que foram bloqueados valores, mas a unidade não os desbloqueou nem transferiu para conta judicial. Orienta-se a secretaria a gerar no SISBAJUD relatório de ordens judiciais escolhendo o filtro "bloqueios efetivados sem qualquer desdobramento" e revisar a situação dos bloqueios (EX: 3018800-09.2009.5.09.0010).

13. DETERMINAÇÕES DA CORREIÇÃO ANTERIOR:

Cumpridas as determinações constantes da ata anterior (2025).

14. SEMANAS NACIONAIS DE CONCILIAÇÃO:

(fonte: itens 90.476, 90.477, 90.479 e 90.480 do e-Gestão)



Nos últimos 12 (doze) meses, durante a Semana Nacional de Conciliação 21 pessoas (partes ou advogados) participaram em audiências de processos da unidade e houve a atuação de 6 magistrados.

Já em relação à Semana Nacional de Execução, nos últimos 12 (doze) meses 16 pessoas (partes ou advogados) participaram em audiências de processos da unidade e houve a atuação de 4 magistrados.

15. AUTOMAÇÃO E USO DE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL:

15.1. Programa de Aceleração Digital

O Programa de Aceleração Digital do TRT9 teve início em dezembro de 2020 e decorre da proposição de criação de um Programa de Transformação Digital do TRT da 9ª Região, para que seja reconhecido como um tribunal digital, com a melhoria das condições de trabalho de magistrados e servidores, bem como a ampliação dos serviços digitais para cidadãos e advogados (documento CTA ANX SGE 370/2020).

Como parte integrante desse Programa, em janeiro de 2021 teve início o Projeto Solária com o objetivo de construir robôs computacionais, chamados de robôs judiciários (RJ) para automação de atividades repetitivas.

Dos robôs atualmente disponibilizados para as unidades judiciárias de primeiro grau, observou-se que a unidade correccionada habilitou os seguintes:

RJ-1	RJ-5	RJ-6	RJ-9	RJ-10	RJ-12	RJ-14	RJ-17	RJ-21
SIM	SIM	SIM	SIM	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO

A Corregedoria Regional incentiva os magistrados e servidores a conhecerem e utilizarem as soluções de automação disponibilizadas, pois são ferramentas de redução de atividades repetitivas que podem propiciar a melhoria de qualidade de vida no trabalho.

15.2. Nota Técnica sobre riscos associados ao uso de ferramentas de Inteligência Artificial (IA)

Acerca do uso da Inteligência Artificial Generativa, a SECRETARIA GERAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÕES (SGTIC) emitiu a seguinte nota técnica:

NOTA TÉCNICA Nº 01/2026

ASSUNTO: Recomendações sobre o uso de Inteligência Artificial Generativa e Mitigação de Shadow AI.



Documento "ATA DA TRIGÉSIMA QUINTA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 10ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (10ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA) (Nº 370052)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.DPLIJ.AOWMH no endereço eletrônico: https://www.trt9.jus.br/vetor/doc_espineda

1. OBJETIVO

A presente Nota Técnica visa a orientar magistrados, servidores e colaboradores sobre os riscos associados ao uso de ferramentas de Inteligência Artificial (IA) generativa de acesso público e reforçar a obrigatoriedade da utilização de soluções institucionais (como o Chat-JT).


ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 19
/05/2026
GAB18 TRT9


SANDRO
AUGUSTO
HAISI 20/05
/2026
SECOR TRT9

2. ANÁLISE DOS RISCOS

O uso de ferramentas de IA "abertas", não contratadas ou controladas pelo Tribunal (Shadow AI) pode caracterizar diversos riscos técnicos, organizacionais, de conformidade e de governança.

2.1 Dos Riscos Técnicos

As IAs generativas são modelos probabilísticos de linguagem, não bases de dados factuais. Assim, não raras vezes, elas podem gerar informações falsas com aparência de verdadeiras, como números de leis inexistentes, informações desatualizadas, súmulas revogadas ou precedentes fictícios de Tribunais Superiores. Esse comportamento é conhecido como "alucinação".

Nesse contexto, o uso de IAs externas prejudicam enormemente o controle da alucinação, sua rastreabilidade e aferição.

As ferramentas institucionais, como o Chat-JT, permitem o acesso a bases internas de referência, que reduzem a alucinação dos modelos, além de possibilitar a visualização de todo o fluxo da informação, de forma a descobrir quais dados a IA recebeu para sua resposta. Isso contribui para ações efetivas de melhoria das ferramentas institucionais e uso seguro da tecnologia.

2.2 Dos Riscos Organizacionais e de Governança

O uso de contas pessoais em ferramentas de IA (Shadow AI) cria um ambiente de "ponto cego" para o Tribunal.

Ferramentas externas não permitem que o Tribunal verifique a origem de uma sugestão de texto ou identifique vieses algorítmicos.

Não é possível saber como a IA está sendo usada na organização: em que atividades ela é aplicada, de que forma, por quem, em qual etapa do trabalho e qual é o nível de risco envolvido.



A falta de controle sobre o uso da IA também pode acarretar danos à imagem do Tribunal, uma vez que não é possível verificar se o uso está adequado ao que a sociedade espera.

2.3 Dos Riscos de Conformidade

Não conformidade com a LGPD (Lei Geral de Proteção de Dados).

Ferramentas externas não homologadas ou controladas pelo Tribunal não garantem ao órgão o correto tratamento dos dados pessoais, conforme as exigências da LGPD.

Pode haver tratamento de dados no exterior, sem garantias contratuais de proteção.

Dados coletados de jurisdicionados podem ser utilizados para treinamento de modelos comerciais.

Pode ocorrer vazamento de dados pessoais e acesso indevido a conversas.

As ferramentas institucionais, como o Chat-JT, dispõem de contratos rígidos para o cumprimento da LGPD.

Não conformidade com a Resolução CNJ 615/25.

Perda de Rastreabilidade:

As ferramentas de IA externas não são auditáveis, o que é uma exigência da Resolução CNJ 615/25.

Falta de transparência e explicabilidade:

O uso de ferramentas "sombra" (Shadow AI) impede a auditoria sobre como um texto ou minuta foi construído.

Quebra de sigilo:

A resolução veda o uso de LLMs privados ou externos ao judiciário com dados protegidos por segredo de justiça.

Falta de Monitoramento de Risco:



ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 19
/05/2026
GAB18 TRT9



SANDRO
AUGUSTO
HAISI 20/05
/2026
SECOR TRT9



A resolução solicita que as soluções de IA tenham seu risco mensurado e monitorado. Mensurar usos externos é impraticável.

Validação Humana:

Não há como verificar o cumprimento desse quesito.


ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 19
/05/2026
GAB18 TRT9


SANDRO
AUGUSTO
HAISI 20/05
/2026
SECOR TRT9

3. CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÕES

Diante do exposto, esta unidade recomenda:

Utilização Exclusiva das ferramentas institucionais: Recomenda-se o uso dos meios e ferramentas de IA institucionais, como o Chat-JT.

Dever de Revisão Humana: Todo conteúdo gerado ou auxiliado por IA deve ser obrigatoriamente revisado por um humano, sendo vedada a delegação de atos decisórios à máquina.

Funcionalidades externas que não estejam presentes nas ferramentas institucionais podem ser sugeridas às equipes gestoras para a análise de possível implementação de melhoria.

16. PROJETO GARIMPO:

A 10ª VT de Curitiba tem cerca de 100 contas judiciais e recursais pendentes de saneamento. Em 2025 a VT saneou cerca de 85 contas, entretanto, em 2026 não foi informado à Corregedoria o saneamento de nenhuma conta.

17. RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL:

(fonte: processo Vetor nº 295778 - Multiplicadores de Sustentabilidade)

A unidade não possui multiplicadores cadastrados.

Todas as unidades devem ter pelo menos um multiplicador cadastrado.

O Diretor de Secretaria deve fazer o cadastro e mantê-lo atualizado (Art. 2º, caput e parágrafo único, do Ato Presidência nº 214/2022).

18. INSTALAÇÕES DA UNIDADE:

As instalações estão de acordo com as necessidades funcionais e do público.

19. RECOMENDAÇÕES ÀS MAGISTRADAS:



Documento "ATA DA TRIGÉSIMA QUINTA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 10ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (10ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA) (Nº 370052)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.DPLIJ.AOWMH no endereço eletrônico: https://www.trt9.jus.br/vetor/doc_cnpjada

- Observar as Recomendações da Corregedoria Nacional de Justiça e da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho;
- Observar as Metas estabelecidas pelo Conselho Nacional de Justiça, em especial:
 - a) Elevar o número de soluções, julgando mais processos de conhecimento do que os distribuídos (Meta 1 do CNJ);
 - b) Impulsionar os processos da fase de conhecimento e de cumprimento de sentença visando à redução da taxa de congestionamento líquida (Meta 5 do CNJ);
- Observar de imediato o procedimento de sequestro de valores estabelecido no art. 39 da Resolução nº 314/2021 do CSJT, quando decorrido o prazo sem quitação da RPV;
- Observar a primazia da audiência presencial, fazendo constar no termo de audiência se a presença da juíza, procuradores, partes ou testemunha ocorreu de forma presencial ou por videoconferência;
- Utilizar as ferramentas de gestão disponibilizadas pela Corregedoria Regional para fiscalizar e orientar as atividades da Secretaria;
- Realizar a autoinspeção permanente e a inspeção ordinária anual (Ref. arts. 48 a 63 do Provimento Geral da Corregedoria Regional);
- Limitar os adiamentos *sine die* apenas àquelas situações em que não há previsibilidade alguma quanto ao cumprimento da diligência;
- Determinar a verificação dos processos com audiência adiada *sine die* para que sejam incluídos em pauta aqueles que estiverem aptos para tanto;
- Valorizar a análise do mérito, adotando, sempre que possível, providências de saneamento das questões processuais a fim de evitar extinções sem julgamento do mérito precoces que ensejem a repropositura das demandas (Ref. Provimento nº 05/2024 - GCGJT);
- Na homologação de acordo que preveja o custeio de honorários periciais pela União, fazer constar que o pagamento dependerá de autorização da Presidência do Tribunal e quem arcará com a despesa caso não seja autorizado o pagamento pela União (Ref. Provimento Presidência-Corregedoria nº 5/2024);
- Tramitar sob sigilo de justiça os processos em que constem informação sobre a condição de pessoa que vive com infecção pelo vírus da imunodeficiência humana (HIV) e das hepatites crônicas (HBV e HCV), de pessoa com hanseníase e com tuberculose (Ref. Recomendação 2/2022 da Corregedoria Regional);
- Observar as notas técnicas do Centro de Inteligência do TRT9;
- Observar os Protocolos de Julgamento do Conselho Nacional de Justiça e do Conselho Superior da Justiça do Trabalho;
- Observar a orientação (item 15.2 da ata) sobre os riscos associados ao uso de ferramentas de Inteligência Artificial (IA);
- Determinar à secretaria que monitore permanentemente a existência de processos arquivados com saldo em conta judicial e, havendo algum nessa situação, faça o devido tratamento observando as orientações do Projeto Garimpo.



ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 19
/05/2026
GAB18 TRT9



SANDRO
AUGUSTO
HAISI 20/05
/2026
SECOR TRT9



20. DETERMINAÇÕES AO DIRETOR DE SECRETARIA:

20.1. Determinações permanentes

As seguintes determinações devem ser observadas permanentemente pela Unidade:

- Levar à imediata conclusão para a Juíza os processos aptos a julgamento, tanto os da fase de conhecimento, quanto os da fase de cumprimento de sentença (Ref. art. 162 do Provimento Geral da Corregedoria Regional);
- **Arquivar de imediato os autos nos quais haja determinação para tanto**, observando rigorosamente o zeramento dos saldos das contas judiciais. Em processos principais arquivados definitivamente com prosseguimento do cumprimento de sentença em autos suplementares (CumPrSen, CumSen), os saldos das contas judiciais deverão ser transferidos para estes. **Os processos que estejam arquivados e possuam saldo em conta judicial devem ser sanados de imediato observando que em relação àqueles arquivados até 14/02/2019 devem ser seguidas as regras do Projeto Garimpo;**
- Previamente ao arquivamento definitivo dos autos que se encontram na fase de cumprimento de sentença, fazer a conclusão à Juíza para que seja declarada extinta a execução por sentença;
- Cumprir de imediato eventual ordem de cadastramento ou descadastramento de devedores no BNDT;
- Lançar e/ou revisar os lançamentos automatizados de todos os valores pagos no "controle de valores" do PJe e manter rotina de trabalho para conferência no painel de "Controle de Valores" do e-Correição;
- Manter a exatidão dos dados cadastrais das partes nos processos que tramitam na Unidade, conforme banco de dados da Receita Federal, mormente considerando sua relevância para a expedição da CEAT - Certidão Eletrônica de Ações Trabalhistas (Ref. Atos Conjuntos Presidência-Corregedoria nº 1/2014, art. 2º, nº 70/2018 e nº 3/2021);
- Manter rotina de trabalho para a cobrança dos mandados com prazo de cumprimento vencido, independentemente de despacho, solicitando aos oficiais de justiça a devolução do expediente cumprido em 2 (dois) dias (Ref. art. 721, §§ 2º e 3º e art. 888, ambos da CLT e art. 8º, caput, e §2º do Provimento Conjunto Presidência-Corregedoria nº 1/2023);
- Orientar os servidores da unidade que, quando da expedição de mandados, façam a seleção do correto "tipo de documento" de acordo com a diligência a ser realizada;
- Revisar e manter atualizado no GPrec o registro das datas de ciência da Fazenda Pública, de vencimento do prazo para depósito e de efetivo pagamento aos beneficiários nas Requisições de Pequeno Valor;
- Observar o prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis para cumprimento de ordem de liberação de valores. Os alvarás devem ser expedidos exclusivamente pelos sistemas SIF e SISCONDJ;
- Determinar a aposição de selo de identificação nos processos que tiveram valor histórico atribuído (Ref. arts. 47 e seguintes da Política nº 63/2022);



ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 19
/05/2026
GAB18 TRT9



SANDRO
AUGUSTO
HAISI 20/05
/2026
SECOR TRT9



- Orientar os servidores para que utilizem os painéis do e-Correição no desenvolvimento das atividades diárias a serem executadas nos processos sob sua responsabilidade, evitando atrasos na entrega da prestação jurisdicional;
- Orientar os servidores quanto à utilização da ferramenta eletrônica WIKI-JT (Fluxo Nacional Otimizado de Procedimentos da Justiça do Trabalho) na tramitação dos processos;
- Conferir os dados de autuação, em especial o endereço das partes, e proceder sua alteração caso não correspondam ao que conste os autos (Ref. art. 81 do Provimento Geral da Corregedoria Regional).



ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 19
/05/2026
GAB18 TRT9



SANDRO
AUGUSTO
HAISI 20/05
/2026
SECOR TRT9

20.2. Determinações específicas

- Eliminar as pendências listadas nesta ata, estabelecendo rotina de trabalho para evitar a reincidência;
- Implementar rotina de trabalho na Secretaria da Unidade para que o cumprimento dos despachos e vencimentos de prazos, bem como a conclusão de petições às Magistradas, sejam realizados em até 15 (quinze) dias.

21. ATENDIMENTOS:

O Excelentíssimo Corregedor Regional permaneceu à disposição para audiência no horário e data consignados no Edital de Correição.

22. CONSIDERAÇÕES FINAIS:

Da análise dos dados registrados na presente ata, destaca-se:

- a. A Meta Nacional 5 do Poder Judiciário (reduzir a taxa de congestionamento líquida) foi atingida no percentual de 109,72%, patamar significativamente superior ao do primeiro grau do TRT (104,03%);
- b. A unidade foi contemplada com o Selo de Excelência da Corregedoria no ano de 2025 na categoria Prata, alcançando 101 pontos.

23. COMUNICAÇÃO À CORREGEDORIA REGIONAL:

O Diretor de Secretaria deverá dar ciência aos servidores lotados na Unidade Judiciária das recomendações e determinações contidas nesta Ata de Correição, os quais são igualmente responsáveis pelo bom desempenho dos serviços judiciários.

Estabelece-se o prazo de 15 (quinze) dias corridos, a contar do envio da ata, para comunicar à Corregedoria Regional, sobre o integral saneamento das pendências e cumprimento das determinações aqui registradas. A resposta deverá ser juntada aos autos da Correição Ordinária 0000107-88.2026.2.00.0509 no PJeCor.

24. AGRADECIMENTO:

A Corregedoria Regional consigna agradecimentos pela atenção e cordialidade dispensadas à equipe.

25. ENCERRAMENTO:



Documento "ATA DA TRIGÉSIMA QUINTA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 10ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (10ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA) (Nº 370052)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.DPLIJ.AOWMH no endereço eletrônico: https://www.trt9.jus.br/vetor/doc_cnpjada

Encerrados os trabalhos, eu, Sandro Augusto Haisi, Secretário da Corregedoria Regional, lavrei esta Ata que, depois de lida, será assinada pelo Excelentíssimo Desembargador Corregedor Regional.

ARCHIMEDES CASTRO CAMPOS JÚNIOR
Corregedor Regional do TRT da 9ª Região



ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 19
/05/2026
GAB18 TRT9



SANDRO
AUGUSTO
HAISI 20/05
/2026
SECOR TRT9



Documento "ATA DA TRIGÉSIMA QUINTA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 10ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (10ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA) (Nº 370052)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.DPLIJ.AOWMH no endereço eletrônico: https://www.trt9.jus.br/vetor/doc_ccepinada